



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

GERÊNCIA

DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ÍNDICE

01. Relatório de Gestão

02. Balanço

03. Demonstração de Resultados por natureza

04. Anexos às Demonstrações Financeiras

05. Orçamento inicial da Despesa

06. Demonstração de execução orçamental da Despesa

07. Orçamento inicial da Receita

08. Demonstração de execução orçamental da Receita

09. Anexo às demonstrações orçamentais

10. Demonstração dos Fluxos de Caixa

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL, TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Índice

1. INTRODUÇÃO	2
1.1 Competências da DRT.....	2
1.2 Organograma.....	3
1.3 Principais serviços prestados.....	4
1.4 Recursos Humanos	5
1.5 Afetação dos responsáveis	5
1.6 Apoio Administrativo e logístico à Inspeção Regional do Turismo	5
2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FUNCIONAMENTO.....	6
3. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO INVESTIMENTO.....	8
4. EXECUÇÃO PATRIMONIAL	13
4.1 Balanço	13
4.2 Demonstração de Resultados.....	17
5. Considerações finais.....	18
5.1 Transferências e subsídios concedidos	18
5.2 Publicação da Prestação de Contas na Internet.....	18



1. INTRODUÇÃO

A Direção Regional do Turismo (DRT), é um serviço executivo da **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas** (SRTMI), criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril (Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores), cuja natureza e competências se encontram definidas no Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2022/A, de 5 de setembro (Orgânica do Departamento).

Na sequência da transição de alguns serviços da Administração Pública Regional para o novo regime de autonomia administrativa, foi atribuído à Direção Regional do Turismo o regime de autonomia administrativa, nos termos do Despacho n.º 2280/2013 de 30 de dezembro, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 252 de 30 de dezembro, com a obrigatoriedade de a partir do exercício de 2013 a contabilidade ser escriturada de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 20 de setembro. Acresce que, por disposição da Resolução n.º 2/2020 do Tribunal de Contas (TdC), a DRT procede, pela primeira vez, à instrução do processo de Prestação de Contas, no novo referencial contabilístico SNC-AP, conforme Instrução n.º 1/2019 -PG.

A DRT é um serviço executivo com a missão de contribuir para a definição e execução das políticas de apoio ao setor turístico, nomeadamente na vertente de infraestruturas e ordenamento, bem como na estruturação e qualificação da oferta de produtos turísticos visando a consolidação de um turismo sustentável.

1.1 Competências da DRT

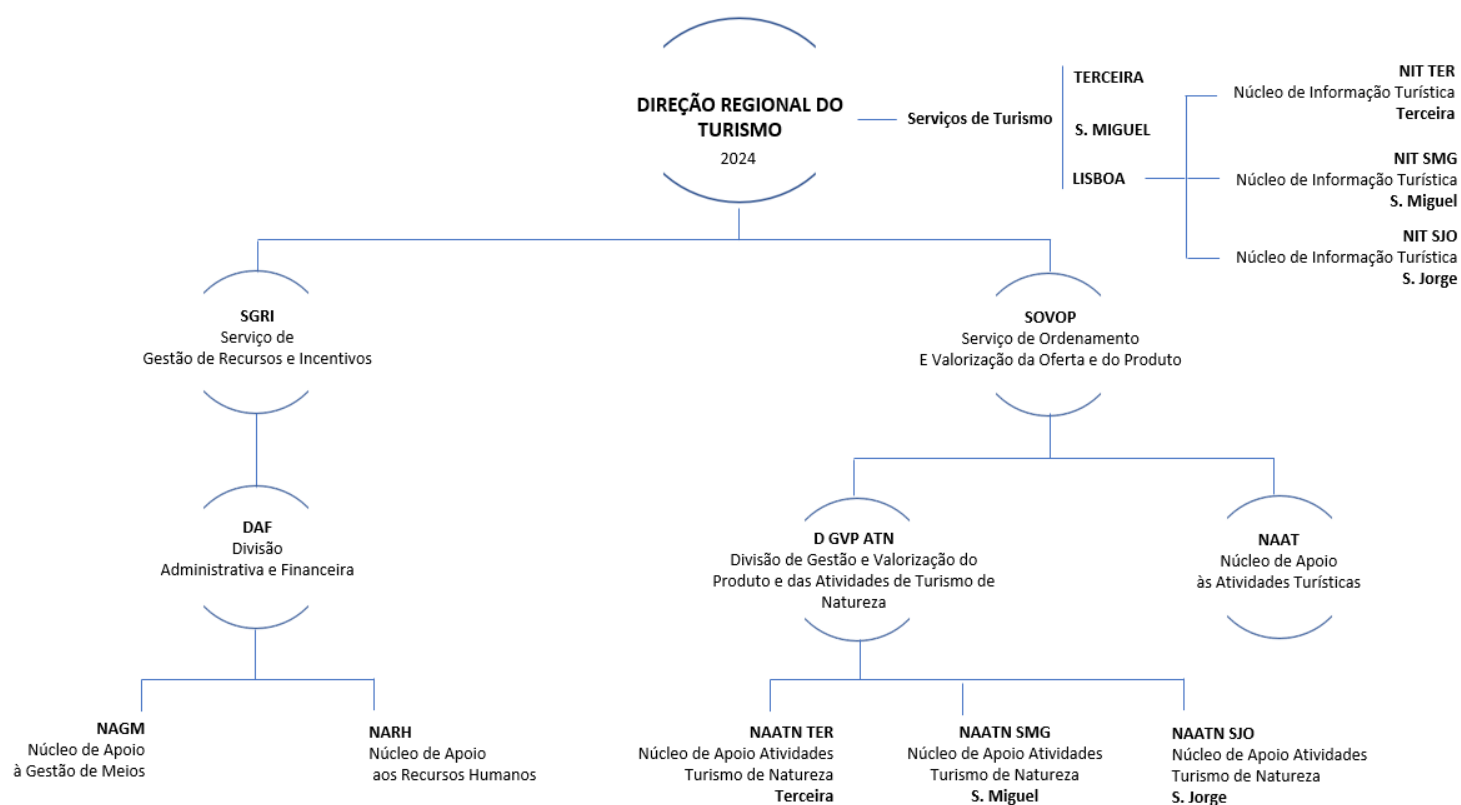
- a) Apoiar o secretário regional na definição e execução das políticas regionais de apoio ao setor turístico;
- b) Assegurar o aproveitamento e a preservação dos recursos turísticos da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente a realização de estudos de ordenamento físico -turístico de áreas consideradas de interesse prioritário, visando a correta gestão e enquadramento sustentável dos equipamentos e fluxos turísticos a implantar nessas áreas, em articulação com os departamentos do Governo Regional competentes;
- c) Promover ou apoiar as ações desencadeadas, no âmbito da oferta turística regional, bem como as iniciativas de promoção turística da Região Autónoma dos Açores ou outras ações afins, assegurando, designadamente, a participação em iniciativas de interesse para esse setor de atividade;
- d) Editar publicações, textos e informações de interesse para a oferta turística regional;
- e) Colaborar com todos os serviços e organismos regionais, nacionais ou internacionais, relativamente a todas as matérias que interessem ao setor turístico, nomeadamente com os que se encontrem envolvidos em atividades ou projetos de desenvolvimento integrado com interesse para a oferta turística regional;
- f) Assegurar, sempre que superiormente for determinado, a representação da Região Autónoma dos Açores junto das entidades oficiais e privadas ligadas ao setor do turismo, na perspetiva dos interesses e objetivos do setor, bem como a participação em organismos e manifestações internacionais e nacionais no mesmo âmbito;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL, TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

g) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

1.2 Organograma





1.3 Principais serviços prestados

- Gestão de processos de licenciamento das empresas e empreendimentos turísticos, atividade de agências de viagens, das empresas de animação turística e da observação turística de cetáceos;
- Aplicação do Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores;
- Promoção do exercício das profissões e atividades turísticas;
- Instrução e apreciação dos projetos de apoio financeiro;
- Promoção da execução de estudos destinados a uma avaliação contínua do fenómeno turístico e do seu impacto ao nível regional;
- Promoção do enriquecimento da oferta turística regional;
- Assegurar o estudo e a definição das orientações que visem a promoção de um crescimento equilibrado e sustentável da oferta turística regional;
- Divulgar e propor normas de planeamento para o setor do turismo;
- Organização, instrução, apreciação e informação dos processos relativos a planos, estudos ou projetos, candidatos a apoios financeiros, que se destinem ao investimento turístico;
- Registo cartográfico dos empreendimentos turísticos e dos elementos condicionantes do planeamento urbanístico das áreas turísticas;
- Assegurar as ações de acolhimento e assistência a jornalistas, escritores de turismo, opinion leaders e outros visitantes de particular interesse para a divulgação do destino turístico Açores;
- Apoio técnico ao setor privado e aos órgãos locais de turismo na produção de materiais promocionais e na execução de ações publicitárias;
- Promoção, junto da opinião pública, da realização de campanhas de esclarecimento e informação sobre a importância do turismo;
- Fornecimento de informações a todas as entidades interessadas na oferta turística regional, designadamente aos meios de comunicação social;
- Gestão dos sistemas de incentivos à promoção e animação turística;
- Assegurar a organização de eventos de relevância turística, em colaboração com as diferentes delegações de turismo;
- Promoção do desenvolvimento de produtos turísticos;
- Acolhimento e informação aos turistas;
- Apoio à animação local;
- Fomento e promoção do conceito de turismo de natureza, nomeadamente na componente ativa e experiencial, através da dinamização da prática de atividades de turismo de ar livre, turismo de natureza, turismo de aventura e experiencial;
- Recolha, organização e mapeamento dos dados sobre os recursos regionais ligados às atividades de fruição da natureza, nas vertentes terrestre, aérea e marinha;
- Promoção da organização e divulgação de informação relativa às atividades de turismo de ar livre, aventura, natureza e experiencial;
- Promoção, apoio e participação em eventos ou iniciativas de divulgação ou desenvolvimento das diversas atividades de turismo de natureza e experiencial;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL, TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

- Promoção da exploração das estruturas termais a cargo da Região Autónoma dos Açores, bem como desenvolver todos os procedimentos, visando o seu regular funcionamento;
- Apoio à organização de deslocações de agentes à Região Autónoma dos Açores, no âmbito da divulgação do destino turístico regional;
- Apoio logístico à comissão de acompanhamento da classificação dos percursos pedestres da Região Autónoma dos Açores;
- Coordenação da promoção e divulgação da rede homologada de percursos pedestres dos Açores, com o objetivo de envolver e sensibilizar as entidades públicas e privadas na sua utilização.

1.4 Recursos Humanos

Os recursos humanos afetos à DRT durante o ano de 2022 são os seguintes:

Ano	SERVIÇO	Dirigentes	Técnicos Superiores	Coordenadores Técnicos	Assist. Técnicos	Assist. Operacionais	Inspetores	Informáticos	Total
2023	Serviços Centrais, PT e Deleg Lis	16	44	1	61	17	7	2	148
2024	Serviços Centrais, PT e Deleg Lis	15	44	1	60	16	8	2	148

Ano	SERVIÇO	Prest.Serviços	Total
2023	Serviços Centrais, PT e Deleg Lis	1	1
2024	Serviços Centrais, PT e Deleg Lis	1	1

Não se incluem neste mapa os trabalhadores ao serviço da DRT, ao abrigo dos programas de emprego (Programas Ocupacionais).

Em 2024, no pessoal ao serviço, inclui-se trabalhadores da AVA em cedência de interesse público e ainda pessoal da SRTMI afetos à DMO (Destination Marketing Organization).

1.5 Afetação dos responsáveis

O presente relatório de gestão engloba demonstrações financeiras do período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sendo que a afetação de responsabilidade é a seguinte:

Nome	Situação na Entidade	Período de Responsabilidade
Rosa Maria Carreiro Machado Costa	DIRETORA REGIONAL	01-01-2024 a 31-12-2024

1.6 Apoio Administrativo e logístico à Inspeção Regional do Turismo

Conforme disposto no art.º 19.º do DRR n.º 17/2024/A, que aprova a orgânica da Secretaria da tutela, a Direção Regional do Turismo presta à Inspeção Regional do Turismo o apoio administrativo nas áreas de gestão de recursos humanos, processamento de despesas e vencimentos, bem como o apoio logístico



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL, TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FUNCIONAMENTO

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2024/A, de 5 de janeiro, foi aprovado o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2024 (ORAA 2024).

À DRT foi atribuída a dotação financeira **4.506.700,00 EUR** para o orçamento de funcionamento (capítulo 04).

O orçamento de funcionamento corresponde ao Centro Financeiro A019001 do GeRFiP.

A dotação orçamental do funcionamento revista, deduzida de cativos legais, ascendeu a **4.497.100,00 EUR**, dos quais **96,31%** correspondem a despesas com o pessoal.

As despesas com o pessoal atingiram o valor de **4.174.447,26 EUR**, de despesa paga, sendo a classificação económica da remuneração do Pessoal em Funções (Quadros) a que maior impacto teve no total de encargos, **com 2.159.858,81 EUR**, seguida do pagamento de subsídio de férias e de Natal, **416.343,43 EUR**, e dos encargos da entidade patronal, dos quais **409.484,05 EUR** correspondem à Caixa Geral de Aposentações e **351.866,72 EUR** à Segurança Social.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DRT 2024

Designação	Dotação Revista	Despesa. Paga	Grau Execução	U.M: EURO % Orçamento
1. Despesas Correntes	4.497.100,00	4.312.075,97	95,89%	100,00%
1.1. Despesas C/ Pessoal	4.330.984,00	4.174.447,26	96,39%	96,31%
1.1.1 Remunerações certas e perman.	3.405.424,00	3.264.297,72	95,86%	75,72%
D010103A000 Pessoal em funções	2.243.059,00	2.159.858,81	96,29%	49,88%
D010103B000 Alt. ob. pos.remuner	96.864,00	96.863,09	100,00%	2,15%
D010103C000 Alt.fac.pos.remuner	9.272,00	0,00	0,00%	0,21%
D010103D000 Rec. pess novos PT	52.084,00	51.638,00	99,14%	1,16%
D010104A000 Pessoal em funções	3.300,00	3.287,32	99,62%	0,07%
D010106A000 Pessoal em funções	92.525,00	92.147,12	99,59%	2,06%
D010107A000 Pessoal em funções	7.973,00	0,00	0,00%	0,18%
D010108A000 Pessoal em funções	16.000,00	12.613,08	78,83%	0,36%
D010109A000 Pessoal em funções	2.181,00	0,00	0,00%	0,05%
D010110A000 Gr.pessoal funções	74.003,00	73.655,36	99,53%	1,65%
D010111A000 Rep. Pessoal funções	41.646,00	40.567,66	97,41%	0,93%
D010113A000 SR pessoal funções	180.150,00	164.928,00	91,55%	4,01%
D010113D000 Rec. pess novos PT	11.400,00	6.192,00	54,32%	0,25%
D010114SFAO SF pessoal funções	218.411,00	215.234,37	98,55%	4,86%
D010114SFBO Alt.ob. pos.remuner	11.000,00	8.073,20	73,39%	0,24%
D010114SFDO Rec. pess novos PT	1.000,00	961,40	96,14%	0,02%
D010114SNAO SN pessoal funções	203.483,00	201.109,06	98,83%	4,52%
D010114SNBO Alt. ob. pos.remuner	9.715,00	9.714,62	100,00%	0,22%
D010114SNCO Alt.fac.pos.remuner	813,00	0,00	0,00%	0,02%
D010114SNDO Rec. pess novos PT	1.386,00	961,40	69,37%	0,03%
D0101150000 REMUNERAÇÕES POR DOE	129.159,00	126.493,23	97,94%	2,87%
1.1.2 Abonos	115.110,00	109.869,14	95,45%	2,56%
D0102020000 HORAS EXTRAORDINÁRIA	85,00	0,00	0,00%	0,00%
D010204B000 Ajudas de custo naci	11.855,00	10.555,17	89,04%	0,26%
D0102110000 SUBSIDIO DE TURNO	23.648,00	23.563,31	99,64%	0,53%
D010214A000 Remuneração compleme	79.522,00	75.750,66	95,26%	1,77%
1.1.3 Segurança Social	810.450,00	800.280,40	98,75%	18,02%
D010303A000 Subsídio familiar a	1.420,00	809,46	57,00%	0,03%
D010303B000 Complemento açoriano	3.320,00	9,94	0,30%	0,07%
D0103040000 Out Pres Familiarare	1.500,00	1.500,00	100,00%	0,03%
D010305A000 Contribuições para a	411.450,00	409.484,05	99,52%	9,15%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL, TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

D010305B000 Contribuições para a	355.070,00	351.866,72	99,10%	7,90%
D0103060000 ACIDENTES EM SERVIÇO	150,00	122,07	81,38%	0,00%
D0103080000 OUTRAS PENSÕES	29.215,00	28.378,07	97,14%	0,65%
D010310P000 Parentalidade	8.325,00	8.110,09	97,42%	0,19%
1.2. Aquisição Bens/serviços	163.116,00	137.628,71	84,37%	3,63%
1.2.1 Aquisição de Bens	5.493,00	4.641,27	84,49%	0,12%
D0201020000 COMBUSTÍVEIS E LUBRI	2.540,00	1.845,15	72,64%	0,06%
D0201040000 LIMPEZA E HIGIENE	158,00	157,62	99,76%	0,00%
D0201080000 MATERIAL DE ESCRITÓR	2.715,00	2.558,52	94,24%	0,06%
D0201210000 OUTROS BENS	80,00	79,98	99,98%	0,00%
1.2.2 Aquisição de serviços	157.623,00	132.987,44	84,37%	3,50%
D0202010000 ENCARGOS DAS INSTALA	19.210,00	18.790,31	97,82%	0,43%
D0202020000 LIMPEZA E HIGIENE	68.730,00	64.279,45	93,52%	1,53%
D0202030000 CONSERVAÇÃO DE BENS	85,00	84,33	99,21%	0,00%
D020204O000 Locação de edifícios	19.635,00	19.634,16	100,00%	0,44%
D020209B000 Comunicações - Fixas	31.101,00	17.335,43	55,74%	0,69%
D020209C000 Comunicações - Fixas	5.583,00	2.457,09	44,01%	0,12%
D020209D000 Comunicações - Móvei	910,00	757,47	83,24%	0,02%
D020209O000 Comunicações - Outro	7.047,00	5.861,33	83,17%	0,16%
D0202100000 TRANSPORTES	65,00	64,99	99,98%	0,00%
D0202120000 SEGUROS	998,00	969,96	97,19%	0,02%
D020213B000 Deslocações e estada	4.259,00	2.752,92	64,64%	0,09%
1.3 Outras Despesas Correntes	3.000,00	0,00	0,00%	0,07%
1.3.1 Outras	3.000,00	0,00	0,00%	0,07%
D060203H000 FUNDO DE MANEIO	3.000,00	0,00	0,00%	0,07%
Total Geral	4.497.100,00	4.312.075,97	95,89%	100,00%



3. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO INVESTIMENTO

A dotação financeira para o orçamento do investimento para 2024 ascendeu a **14.001.543,00 EUR**, sendo constituída por despesas do plano (capítulo 50) aprovadas pelo **Decreto Legislativo Regional n.º 4/2024/A de 10 de julho de 2024** (Plano Regional Anual).

As dotações, iniciais e revistas são as constantes do seguinte quadro resumo:

INVESTIMENTO	U.M.: EURO		
Designação	Dotação Inicial	Dotação Revista	Variação
9. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	14.001.543,00	14.001.543,00	-
9.5 Promoção do Destino Turístico	9.969.260,00	9.520.147,00	(449.113,00)
9.6 Sustentabilidade do Destino Turístico	1.240.698,00	1.689.811,00	449.113,00
9.7 Qualificação do Destino	2.791.585,00	2.791.585,00	-

Os investimentos da DRT enquadram-se no Programa 11 - Transportes, Turismo e Energia, Medida 09 - Desenvolvimento Turístico, Mobilidade e Infraestruturas, que integra três Projetos, desagregados num total de 15 ações, abaixo designadas:

Projeto 09.5 - Promoção do Destino Turístico

Ação 09.5.1 - Promoção do Destino

Ação 09.5.2 - Incentivos à Promoção

Ação 09.5.3 - Eventos Desportivos de Promoção do Destino

Projeto 09.6 – Sustentabilidade do Destino Turístico

Ação 09.6.1 - Desenvolvimento da Política de Turismo

Ação 09.6.2 - Desenvolvimento Turismo Sénior

Ação 09.6.3 - Organização de eventos com repercussão na promoção

Ação 09.6.4 - Gestão de Fluxos e Recursos Turísticos Maciço da Lagos do Fogo

Projeto 09.7 – Qualificação do Destino

Ação 09.7.1 - Qualificação dos Serviços Turísticos

Ação 09.7.2 - Valorização do Destino Turístico

Ação 09.7.3 - Incentivos à animação no destino

Ação 09.7.4 - Qualificação do Turismo Natureza - Trilhos, Mar e Ar

Ação 09.7.5 - Qualificação dos Recursos Termiais

Ação 09.7.6 - Sistemas de Incentivos ao Desenvolvimento Regional do Turismo

Ação 09.7.7 - Calendário de eventos e entretenimento

Ação 09.7.8 - Prospeção de recursos termiais

O orçamento destas ações corresponde ao Centro Financeiro A019011 em GeRFiP.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL, TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

O próximo quadro apresenta as dotações financeiras revistas, o valor das despesas pagas, bem como o grau de execução financeira de cada ação do total de Investimentos (rácio entre os valores de despesa paga e a dotação revista). A execução financeira global foi de 52,89%.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO do PLANO DRT 2024

U.M.: EURO				
Designação	Dotação Revista	Despesa Paga	Grau Execução	%DP
9. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	14.001.543,00	7.143.678,64	51,02%	100,00%
9.5 Promoção do Destino Turístico	9.520.147,00	5.036.354,11	52,90%	70,50%
9.5.1 Promoção do Destino	199.046,00	108.419,60	54,47%	1,52%
9.5.2 Incentivos à Promoção	8.086.601,00	4.368.434,51	54,02%	61,15%
9.5.3 Eventos Desportivos de Promoção do Destino	1.234.500,00	559.500,00	45,32%	7,83%
9.6 Sustentabilidade do Destino Turístico	1.689.811,00	652.189,08	38,60%	9,13%
9.6.1 Desenvolvimento da Política de Turismo	298.169,00	0,00	0,00%	0,00%
9.6.1 Desenvolvimento da Política de Turismo UE	498.140,00	331.752,57	66,60%	4,64%
9.6.2 Desenvolvimento Turismo Sénior	29.886,00	16.555,95	55,40%	0,23%
9.6.3 Organização de eventos com repercussão na promoção	202.535,00	121.073,34	59,78%	1,69%
9.6.3 Organização de eventos com repercussão na promoção UE	19.965,00	0,00	0,00%	0,00%
9.6.4 Gestão Fluxos/Recursos turísticos Furnas	50.000,00	0,00	0,00%	0,00%
9.6.4 Gestão Fluxos/Recursos turísticos Lagoa	391.116,00	182.807,22	46,74%	2,56%
9.6.4 Gestão Fluxos/Recursos turísticos Lagoa UE	200.000,00	0,00	0,00%	0,00%
9.7 Qualificação do Destino	2.791.585,00	1.455.135,45	52,13%	20,37%
9.7.1 Qualificação dos Serviços Turísticos	282.980,00	212.269,21	75,01%	2,97%
9.7.1 Qualificação dos Serviços Turísticos UE	120.000,00	0,00	0,00%	0,00%
9.7.2 Valorização do Destino Turístico	212.593,00	160.511,81	75,50%	2,25%
9.7.2 Valorização do Destino Turístico UE	60.000,00	0,00	0,00%	0,00%
9.7.3 Incentivos à animação no destino	937.587,00	582.584,74	62,14%	8,16%
9.7.4 Qualificação do Turismo Natureza - Trilhos, Mar e Ar	398.954,00	209.620,23	52,54%	2,93%
9.7.4 Qualificação do Turismo Natureza - Trilhos, Mar e Ar UE	327.000,00	285,78	0,09%	0,00%
9.7.5 Qualificação dos Recursos Termais	239.197,00	201.975,31	84,44%	2,83%
9.7.6 Sistemas de Incentivos ao Desenvolvimento Regional do Turismo	48.274,00	27.820,51	57,63%	0,39%
9.7.7 Calendários de eventos e entretenimento	100.000,00	60.067,86	60,07%	0,84%
9.7.8 Prospecção de recursos termais	65.000,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Geral	14.001.543,00	7.143.678,64	51,02%	100,00%

As despesas realizadas/pagas nas ações 10.5.2, 10.5.3, 10.7.3, 10.7.4, 10.7.5 e 10.7.6 respeitam a incentivos ao turismo na Região Autónoma dos Açores, apoios à promoção do desenvolvimento da atividade desportiva com impacto no turismo, contratos de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local (ARAAL), enquadrando-se esses apoios financeiros nos seguintes diplomas:

- Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, 08 de agosto que define o regime aplicável aos contratos-programa de investimento com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores;
- Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A, 20 de julho que estabelece o regime de apoio financeiro público a iniciativas, ações e eventos de animação turística ou com impacte significativo na promoção externa do destino turístico Açores;
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, 02 de dezembro que define o quadro geral do apoio a prestar pela administração regional autónoma ao desenvolvimento da atividade desportiva não profissional;
- Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A, de 22 de março que define o apoio ao desporto profissional;
- Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, 08 de agosto que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local;
- Decreto Legislativo Regional n.º 8/96/A, de 14 de junho que estabelece o Sistema de Incentivos ao Turismo na Região Autónoma dos Açores (SITRAA).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL, TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

No âmbito das restantes ações do Investimento, são realizadas despesas com aquisição de bens e serviços, e com recursos humanos, necessárias ao desenvolvimento das ações previstas.

Apresentada a execução financeira, por classificação económica, passam-se a descrever as despesas realizadas/pagas, mais relevantes, associadas a cada uma das ações:

Projeto 10.5 - Promoção do Destino Turístico (70,50% do total de despesas pagas)

Ação 10.5.1 - Promoção do Destino (1,52% do total de despesas pagas)

Nesta ação, destacam-se as despesas de Publicidade, nomeadamente:

- Viagens educacionais;
- Material e ações promocionais.

Realização de viagens educacionais à Região com objetivo de incrementar a divulgação do destino e a respetiva comercialização. Assegurar a edição e aquisição de materiais de divulgação turística. Participação institucional em ações de promoção do destino, rebranding, ativação promoção direcionada do destino Açores.

Ação 10.5.2 - Incentivos à Promoção (61,15% do total de despesas pagas)

Nesta ação, as despesas respeitam a transferências correntes, designadamente:

- Contratos-programa no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, 08 de agosto, dos quais se destaca o da ASSOCIAÇÃO VISIT AZORES;
- Apoios financeiros públicos a iniciativas, ações e eventos de animação turística ou com impacto significativo na promoção externa do destino turístico Açores, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A, 20 de julho.

Atribuição de apoios financeiros ao abrigo dos diplomas em vigor com diversas entidades que desenvolvem planos de ação no âmbito da promoção turística. Desenvolvimento de eventos e ações com impacto na promoção turística da Região.

Ação 10.5.3 - Eventos Desportivos de Promoção do Destino (7,83% do total de despesas pagas)

Nesta ação, as despesas correspondem a apoios ao desporto e a eventos desportivos que promovam o destino Açores (Apoio ao campeão de rallies e à SAR Santa Clara).

Projeto 10.6 – Sustentabilidade do Destino Turístico (9,13% do total de despesas pagas)

Ação 10.6.1 – Desenvolvimento da Política de Turismo (4,64% do total de despesas pagas)

Desenvolvimento da estratégia para a sustentabilidade do destino turístico Açores. promoção de iniciativas de sensibilização para a certificação de sustentabilidade do destino, em todas as ilhas. Desenvolvimento de Programas com vista à dinamização das empresas do setor do Turismo. Processo de certificação dos Açores como destino Sustentável, com o objetivo de se alcançar a certificação de ouro em 2024.

Nesta ação, destacam-se as despesas de deslocação e estada, trabalhos especializados e transferências correntes, nomeadamente:

- Processo de certificação dos Açores como destino sustentável
- Ações da estrutura de gestão da sustentabilidade do destino turístico Açores.



Ação 10.6.2 - Desenvolvimento Turismo Sénior (0,23% do total de despesas pagas)

Diagnóstico e plano de ações para qualificação das acessibilidades no Turismo, bem como ações de formação e sensibilização para as empresas do setor do turismo acessível.

Ação 10.6.3 - Organização de eventos com repercussão na promoção (1,69% do total de despesas pagas)

Nesta ação, destacam-se despesas com organização de eventos na Região com o objetivo de promover o aumento de fluxos turísticos em época baixa.

Ação 10.6.4 Gestão Fluxos e Recursos do maciço da Lagoa do Fogo (2,56% do total de despesas pagas)

Esta ação agrupa despesas com a contratação do transporte de passageiros.

Não houve pagamentos.

Projeto 10.7 – Qualificação do Destino (20,37% do total de despesas pagas)

Ação 10.7.1 – Qualificação dos Serviços Turísticos (2,97% do total de despesas pagas)

Requalificação dos equipamentos afetos aos serviços de informação turística da Região, bem como preparação de conteúdos e software para Informação Turística.

Nesta ação elencam-se as despesas com:

- Criação da rede integrada de informação turística;
- Contratos de prestação de serviços em regime de avença, no âmbito da execução de ações do Plano;
- Equipamentos de informática;
- Rendas de edifícios.

Ação 10.7.2 - Valorização do Destino Turístico (2,25% do total de despesas pagas)

Desenvolvimento de ações de relações públicas por ocasião da realização de eventos turísticos de grande notoriedade e dinamização de projetos de qualificação do destino e de sensibilização dos açorianos para a importância do Turismo.

Nesta ação relevam as despesas com:

- Ações de relações públicas por ocasião da realização de eventos com impacto turístico (DMT, regatas, GDC, Cliff diving e surf).
- Revisão e Ações de implementação do PEMTA;
- Deslocações e estadas de técnicos;
- Rede de Rotas Temáticas.

Ação 10.7.3 - Incentivos à animação no destino (8,16% do total de despesas pagas)

Nesta ação, as despesas respeitam maioritariamente a apoios financeiros públicos a iniciativas, ações e eventos de animação turística ou com impacto significativo na promoção externa do destino turístico Açores, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A, 20 de julho e no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, 08 de agosto.

Ação 10.7.4 - Qualificação do Turismo Natureza - Trilhos, Mar e Ar (2,93% do total de despesas pagas)

Estruturar os produtos e recursos turísticos através da valorização e aumento da oferta existente, procurando intervir em aspetos que tornem o destino mais apelativo, diferenciador e competitivo, bem como o desenvolvimento da rede de percursos cicláveis.

Nesta ação destacam-se as despesas com:

- O regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local (ARAAL) no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, 08 de agosto;
- Encargos com Programas Ocupacionais;
- Implementação do projeto de infraestruturas para a promoção do ciclismo;



- Aquisição e transporte de materiais;
- limpeza e manutenção dos trilhos
- Manutenção da rede de cycling

Ação 10.7.5 - Qualificação dos Recursos Termais (2,83% do total de despesas pagas)

Desenvolvimento de ações com vista à dinamização e qualificação dos recursos termais.

Nesta ação, as despesas respeitam a transferências correntes, designadamente:

- Contratos-programa com o INOVA, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, 08 de agosto;
- Despesa de funcionamento das termas (Carapacho e Ferraria).
- Obras de beneficiação das termas do Carapacho.

Ação 10.7.6 - Sistemas de Incentivos ao Desenv. Regional do Turismo (0,39% do total de despesas pagas)

Nesta ação as despesas referem-se juros no âmbito do Sistema de Incentivos ao Turismo na Região Autónoma dos Açores (SITRAA), conforme Decreto Legislativo Regional n.º 8/96/A, de 14 de junho.

Pagamento de juros no âmbito do SITRAA

Ação 10.7.7 - Calendários de eventos e entretenimento (0,84% do total de despesas pagas)

Prevê despesas com a elaboração do calendário de eventos e entretenimento.

Ação 10.7.8 - Prospeção de recursos termais (0% do total de despesas pagas)

Prevê despesas com a prospeção de recursos termais

Não houve pagamentos.



4. EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados, que adiante se apresentam, dá-se conta das informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras. As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.

4.1 Balanço

As demonstrações financeiras (DF) foram apresentadas de acordo com a Norma Contabilística Pública n.º 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras utilizando como unidade monetária funcional o EURO. As Demonstrações Financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa. Não existiram, no decorrer do exercício quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

A informação comparativa relativa ao período anterior foi divulgada para todas as quantias relatadas nas DF, respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Não se verifica nenhuma alteração materialmente relevante nem erros decorrentes da aplicação das Normas Contabilísticas Públicas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas, após a data em que os bens foram disponibilizados para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período da vida útil máximo dado. “O Classificador Complementar 2 que substitui o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que constava da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, entretanto revogada, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2017, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. No entanto, a entidade mantém, ao abrigo da Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível (excetos edifícios e outras construções) detidos à data de 31 de dezembro de 2016.

O Balanço de 2024 apresenta um **Ativo Líquido de 238.981,17 EUR**. Este valor representa uma redução de 6% face ao ano anterior, justificado maioritariamente pela redução de **13.469,10 EUR** nos ativos fixos tangíveis.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL, TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

No que respeita à **variação anual dos ativos fixos tangíveis** verificou-se um decréscimo de **7%** face ao ano anterior, decorrente das depreciações.

Rubricas	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		178.941,96	193.411,06
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		3.991,04	3.290,86
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		182.933,00	196.701,92
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		56.048,17	57.105,47
		56.048,17	57.105,47
Total do Ativo		238.981,17	253.807,39

Os valores apresentados nas contas “Caixa e depósitos” a 31/12/2024 correspondem a encargos da entidade patronal respeitantes às remunerações, retenções, penhoras de dezembro, a pagar em janeiro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL, TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Rubricas	Notas	2024	2023
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		1.566.875,00	1.932.747,01
Fornecedores		528.055,28	606.010,37
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		54.660,75	56.249,24
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		10.731,28	11.007,89
Outras contas a pagar		1.387,42	401,55
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		2.161.709,73	2.606.416,06

Não há passivos não correntes.

No que respeita às **dívidas ao Estado**, o valor de **54.660,75 EUR** verificado em 2024, refere-se a encargos patronais respeitantes às remunerações de dezembro a pagar em janeiro, sendo que acrescem contribuições para os sindicatos, penhoras e rnaps, refletidas na componente **outras contas a pagar**, no valor de **1.387,42 EUR**.

De destacar que a componente de créditos relativos a **transferências e subsídios não reembolsáveis**, de faturas que transitaram de ano, no valor de **1.566.875,00 EUR**, representam **72,48%** dos passivos totais de 2024.

O valor das dívidas ao Estado, contribuições sindicais, penhoras incluindo rnaps, ascende a **56.048,17 EUR** que **correspondem a pagamentos a efetuar em janeiro** e correspondem ao valor que, no final do ano, ficou em ativos circulantes de máxima liquidez (Caixa e DO).

Por fim, os Fundos Próprios desagregam-se do seguinte modo:

Rubricas	Notas	2024	2023
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		9.799,46	9.799,46
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-2.362.408,13	-456.713,35
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		0,00	0,00
Resultado líquido do período		429.880,11	-1.905.694,78
		-1.922.728,56	-2.352.608,67



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL, TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

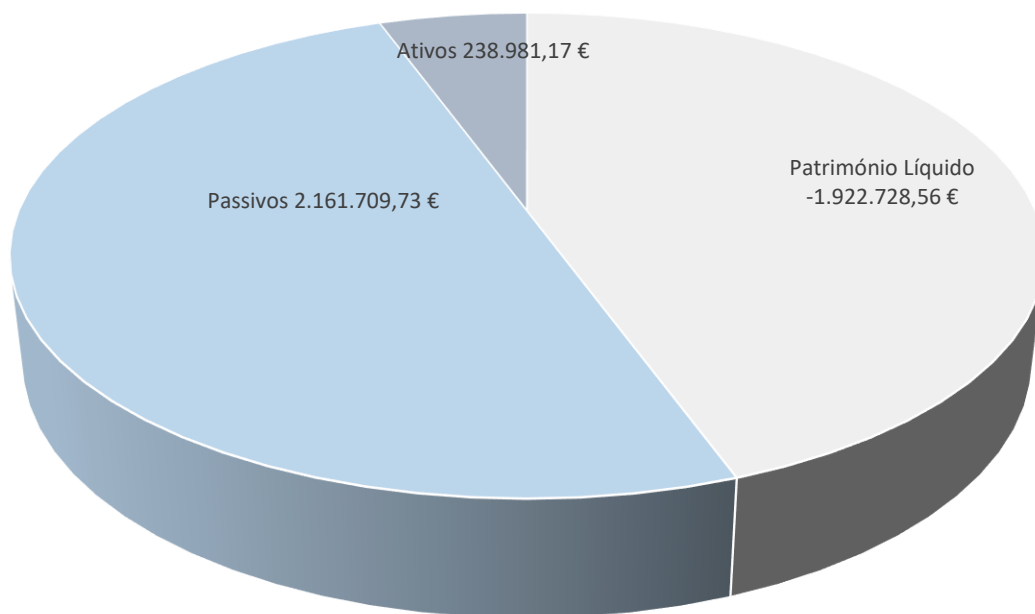
Verifica-se que os resultados líquidos passaram de 1.905.694,78 EUR negativos, em 2023, para 429.880,11 EUR positivos, em 2024.

Verifica-se um agravamento nos resultados transitados de 2024 face ao valor homólogo de 2023.

Demonstração das alterações do Património Líquido

	U.M: EURO			
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Património	9.799,46	-	-	9.799,46
Reservas				-
Resultado transitado	- 456.713,35	-	- 1.905.694,78	- 2.362.408,13
Resultado Líquido	- 1.905.694,78	2.335.574,89	-	429.880,11
Património Líquido	- 2.352.608,67	2.335.574,89	- 1.905.694,78	- 1.922.728,56

Balanço 2024





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL, TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

4.2 Demonstração de Resultados

Em 2024, a DRT apresentou um **resultado líquido** positivo no valor de **429.880,11 EUR**.

No quadro seguinte são apresentadas as rubricas de rendimentos e gastos em que houve movimentos, permitindo evidenciar as que mais contribuíram para os resultados.

Resultados	U.M: EURO			
	N	N-1	variação anual	TVA
Rendimentos	11.565.036,89	11.037.222,92	(527.813,97)	4,78%
Transferência e subsídios correntes obtidos	11.266.628,81	10.829.355,84	437.272,97	4,04%
variações dos inventários	-	-	-	
outros rendimentos	-	-	-	
Proveitos e ganhos financeiros	-	-	-	
Proveitos e ganhos extraordinários	298.408,08	207.867,08	90.541,00	
Gastos	11.135.156,78	12.942.917,70	(1.807.760,92)	-13,97%
Fornecimentos e serviços externos	1.282.792,64	1.567.252,35	(284.459,71)	-18,15%
Gastos com pessoal	4.193.496,07	3.981.184,31	212.311,76	5,33%
Transferências e subsídios concedidos	5.468.529,31	7.160.627,76	(1.692.098,45)	-23,63%
Gastos com Amortizações	53.173,99	50.641,02	2.532,97	5,00%
outros gastos	-	-	-	
Custos e perdas financeiras	137.164,77	183.212,26	(46.047,49)	
Custos e perdas extraordinários	-	-	-	
Resultados Líquidos	429.880,11	(1.905.694,78)	2.335.574,89	

As transferências concedidas registaram, em termos absolutos, um valor inferior às transferências obtidas sendo que a componente “obtidas” aumentaram **4,04%** enquanto as “concedidas” diminuíram **23,63%**.

Os gastos com o pessoal registaram um aumento anual de **5,33%** enquanto os FSE (Fornecimento e Serviços Externos) diminuíram **18,15%** face ao ano precedente.

Os gastos totais registaram uma redução de **13,97%** face ao período anterior, maioritariamente devido à redução dos FSE e Transferências.

No que respeita aos rendimentos, há a destacar a inexistência de inventários decorrente de operações relacionadas com imóveis. As aquisições de imóveis são geridas pela Direção Regional de Obras Públicas.

Ao contrário do ano anterior os resultados líquidos registaram um valor positivo que representa 3,72% dos rendimentos.



5. Considerações finais

5.1 Transferências e subsídios concedidos

O mapa 8.3.4 inclui pagamentos à **Segurança Social** processados pela classificação económica 04.06.00 - Segurança Social, no valor de **23.686,21 EUR** e ainda pagamentos processados na classificação económica 04.08.02 – Outras – Famílias, no montante de **38.612,08 EUR** respeitantes a programas de incentivo ao Emprego (Programas Ocupacionais) que não estão na listagem das subvenções públicas, conforme orientações da DROT.

5.2 Publicação da Prestação de Contas na Internet

O Relatório de Gestão de 2024 faz parte da publicação da conta de gerência na página de internet do portal do Governo dos Açores, com o seguinte link:

<https://portal.azores.gov.pt/pt/web/drturismo/contas-de-ger%C3%A2ncia>

Horta, 21-04-2025

A Diretora Regional



Direção Regional do Turismo

Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubricas	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Total Ativo			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis		178.941,96 €	193.411,06 €
Propriedades de investimento		- €	- €
Ativos intangíveis		3.991,04 €	3.290,86 €
Ativos biológicos		- €	- €
Participações financeiras		- €	- €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios		- €	- €
Cientes contribuintes e utentes		- €	- €
Acionistas/sócios/associados		- €	- €
Diferimentos		- €	- €
Outros ativos financeiros		- €	- €
Ativos por impostos diferidos		- €	- €
Outras contas a receber		- €	- €
Total Ativo			
Ativo Corrente			
Inventários		- €	- €
Ativos biológicos		- €	- €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		- €	- €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios		- €	- €
Cientes contribuintes e utentes		- €	- €
Estado e outros entes públicos		- €	- €
Acionistas/sócios/associados		- €	- €
Outras contas a receber		- €	- €
Diferimentos		- €	- €



Direção Regional do Turismo

Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubricas	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Ativos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros ativos financeiros		- €	- €
Ativos não correntes detidos para venda		- €	- €
Caixa e depósitos		56.048,17 €	57.105,47 €
Total Passivo			
Passivo Não Corrente			
Provisões		- €	- €
Financiamentos obtidos		- €	- €
Fornecedores de investimentos		- €	- €
Fornecedores		- €	- €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		- €	- €
Diferimentos		- €	- €
Passivos por impostos diferidos		- €	- €
Outras contas a pagar		- €	- €
Total Passivo			
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1.566.875,00 €	1.932.747,01 €
Fornecedores		528.055,28 €	606.010,37 €
Adiantamentos de clientes contribuintes e utentes		- €	- €
Estado e outros entes públicos		54.660,75 €	56.249,24 €
Acionistas/sócios/associados		- €	- €
Financiamentos obtidos		- €	- €
Fornecedores de investimentos		10.731,28 €	11.007,89 €
Outras contas a pagar		1.387,42 €	401,55 €



Direção Regional do Turismo

Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubricas	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Diferimentos		- €	- €
Passivos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros passivos financeiros		- €	- €
Total Património Líquido			
Património Líquido			
Património/Capital		9.799,46 €	9.799,46 €
Ações (quotas) próprias		- €	- €
Outros instrumentos de capital próprio		- €	- €
Prémios de emissão		- €	- €
Reservas		- €	- €
Resultados transitados	-	2.362.408,13 €	456.713,35 €
Ajustamentos em ativos financeiros		- €	- €
Excedentes de revalorização		- €	- €
Outras variações no património líquido		- €	- €
Resultado líquido do período		429.880,11 €	1.905.694,78 €
Dividendos antecipados		- €	- €
Interesses que não controlam		- €	- €



Demonstração dos Resultados por Natureza

Direção Regional do Turismo

Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubricas	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas,		- €	- €
Impostos, contribuições e taxas		- €	- €
Vendas		- €	- €
Prestações de serviços e concessões		- €	- €
Transferências e subsídios correntes obtidos		11.455.754,61 €	11.002.324,52 €
Variações nos inventários da produção		- €	- €
Trabalhos para a própria entidade		- €	- €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		- €	- €
Fornecimentos e serviços externos	-	1.282.792,64 €	1.567.252,35 €
Gastos com pessoal	-	4.193.496,07 €	3.981.184,31 €
Transferências e subsídios concedidos	-	5.496.349,82 €	7.308.516,35 €
Prestações sociais		- €	- €
Imparidade de inventários e ativos biológicos		- €	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- €	- €
Provisões (aumentos/reduções)		- €	- €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis		- €	- €
Aumentos/reduções de justo valor		- €	- €
Outros rendimentos		109.282,28 €	34.898,40 €
Outros gastos	-	109.344,26 €	35.323,67 €
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		483.054,10 €	1.855.053,76 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-	53.173,99 €	50.641,02 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis		- €	- €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		429.880,11 €	1.905.694,78 €
Juros e rendimentos similares obtidos		- €	- €
Juros e gastos similares suportados		- €	- €
Resultado antes de impostos		429.880,11 €	1.905.694,78 €
Imposto sobre o rendimento		- €	- €
Resultado líquido do período		429.880,11 €	1.905.694,78 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Índice

1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.....	1
1.1 – Valores de caixa e depósitos bancários.....	1
2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	2
3 – Ativos intangíveis.....	2
4 – Acordos de concessão de serviços: Concedente.....	3
5 – Ativos fixos tangíveis	3
5.1 Variações das amortizações e perdas por imparidades acumuladas.....	4
5.3 - Variação do excedente de revalorização	4
6 – Locações	4
7 – Custos de empréstimos obtidos.....	4
8 – Propriedades de investimento	5
9 – Imparidade de ativos.....	5
10 – Inventários.....	5
11 – Agricultura	6
12 – Contratos de construção	6
13 – Rendimento de transações com contraprestação	6
14 – Rendimento de transações sem contraprestações.....	6
15 – Provisões. Passivos contingentes e ativos contingentes.....	6
16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio	7
17 – Acontecimentos após a data de relato	7
18 – Instrumentos financeiros	7
19 – Benefícios dos empregados.....	7
20 – Divulgações de partes relacionadas	7
21 – Relato por segmentos	7
22 – Interesses em outras entidades	8



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.

a) Designação da entidade: DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO (DRT)

b) Endereço: RUA COMENDADOR ERNESTO REBELO N.º 14, 9900-112 HORTA.

c) Referencial contabilístico: SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística – Administrações Públicas (DL n.º 192/2015)

d) Demonstrações financeiras consolidadas: a entidade não apresenta demonstrações consolidadas apenas individuais, pelo que todos os documentos podem ser obtidos na entidade e morada descritos anteriormente.

e) Período de Relato: As demonstrações financeiras dizem respeito ao ano de 2024

1.1 – Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários apresenta-se conforme o seguinte:

Quadro 1.1 - Desagregação de caixa e depósitos

Unidade Monetária: EUR		
Conta	Euros	
Caixa		0,00
Depósitos à ordem		56.048,17
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00	
Depósitos bancários à ordem	56.048,17	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00
Total de caixa e depósitos		56.048,17

O **Quadro 1 – Desagregação de Caixa e Depósitos** tem como objetivo apresentar a informação desagregada dos valores inscritos da rubrica “Caixa e depósitos” do balanço.

O montante total apurado encontra-se refletido no extrato bancário da Direção Regional do Orçamento e Tesouro na conta n.º 06930977020 do serviço: Direção Regional do Turismo.



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional Finanças Planeamento Adm Pública
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
Extrato Empresa

Data de Emissão: 2025-02-24

Pag.1 de 148

Código Serviço: A01901

Conta n.º: 06930977020

Ano Económico: 2024

Serviço: DRTURISMO

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Referencia Pag.	OPG	Valor D/C	Saldo
2025-02-14	2025-02-14	OD.PLC 1000000067			-4.000,00 D	56.048,17

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS**
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO**2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.**

As demonstrações financeiras (DF) foram apresentadas de acordo com a Norma Contabilística Pública n.º 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras utilizando como unidade monetária funcional o EURO.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa.

Não existiram, no decorrer do exercício quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

A informação comparativa relativa ao período anterior foi divulgada para todas as quantias relatadas nas DF, respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Não se verifica nenhuma alteração materialmente relevante nem erros decorrentes da aplicação das Normas Contabilísticas Públicas.

Quadro 2.1 - Reexpressão retrospectiva

A DRT não efetuou qualquer correção do reconhecimento, mensuração e divulgação de quantias de elementos das demonstrações financeiras como se um erro de um período anterior nunca tivesse ocorrido.

3 – Ativos intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas ocorreu conforme o seguinte:

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	4.203,28	912,42	0,00	3.290,86	6.428,16	2.437,12	0,00	3.991,04
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.203,28	912,42	0,00	3.290,86	6.428,16	2.437,12	0,00	3.991,04

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS**
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

O quadro 3.1 tem como objetivo apresentar as variações das depreciações e perdas por imparidades acumuladas dos ativos intangíveis.

Quadro 3.2 - Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR										
Rubricas (1)	Adições									
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Doação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	Total (11)= (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	2.224,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.224,88
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.224,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.224,88

Do total de aquisições de ativos intangíveis há que salientar:

- Programas de computador e sistemas de informação: Adobe Creative Cloud licença/ano.

Quadro 3.3 - Variação do excedente de revalorização

Não é materialmente relevante. Na entidade não existem registos em GeRFiP.

4 – Acordos de concessão de serviços: Concedente**Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente**

Não é materialmente relevante. Na entidade não existem registos em GeRFiP.

5 – Ativos fixos tangíveis

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas, após a data em que os bens foram disponibilizados para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período da vida útil máximo dado.

“O Classificador Complementar 2 que substitui o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que constava da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, entretanto revogada, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2017, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. No entanto, a entidade mantém, ao abrigo da Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível (excetos edifícios e outras construções) detidos à data de 31 de dezembro de 2016.

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS**
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO**5.1 Variações das amortizações e perdas por imparidades acumuladas**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas ocorreu conforme o seguinte:

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR								
RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	228.091,87	177.845,10	0,00	50.246,77	238.297,87	194.426,76	0,00	43.871,11
Equipamento de transporte	26.852,89	26.852,89	0,00	0,00	26.852,89	26.852,89	0,00	0,00
Equipamento administrativo	309.535,64	191.668,36	0,00	117.867,28	335.813,91	220.377,41	0,00	115.436,50
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	45.960,65	20.663,64	0,00	25.297,01	46.046,45	26.412,10	0,00	19.634,35
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	610.441,05	417.029,99	0,00	193.411,06	647.011,12	468.069,16	0,00	178.941,96

O quadro 5.1 tem como objetivo apresentar as variações das depreciações e perdas por imparidades acumuladas dos ativos fixos tangíveis.

Do total de aquisições de equipamento há que salientar: computadores, equipamento de videoconferência, portáteis, mobiliário (cadeiras, secretárias e armários), para PIT/serviços.

5.3 - Variação do excedente de revalorização**Quadro 5.3 - Variação do excedente de revalorização**

Em 2024, a DRT não registou revalorizações.

6 – Locações

Quadro 6.1. – Locações financeiras – Locatário

Quadro 6.2 – Locações operacionais – Locatário

Quadro 6.3 – Locações financeiras – Locador

Quadro 6.4 – Locações operacionais – Locador

Em 2024, a DRT não detinha qualquer bem em regime de locação.

7 – Custos de empréstimos obtidos

Quadro 7.1 – Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS**
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

A DRT não apresenta ou apresentou qualquer empréstimo ou custos com os mesmos.

8 – Propriedades de investimento

Quadro 8.1 — Propriedades de investimento – Modelo do justo valor

Quadro 8.1A — Propriedades de investimento – Modelo do justo valor – adições

Quadro 8.1B — Propriedades de investimento – Modelo do justo valor – diminuições

Quadro 8.2 — Propriedades de investimento – Modelo do custo

Quadro 8.2A — Propriedades de investimento – Modelo do custo – adições

Quadro 8.2B — Propriedades de investimento – Modelo do custo – diminuições

A DRT não é detentora de qualquer propriedade de investimento.

9 – Imparidade de ativos

Quadro 9.1 — Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Quadro 9.2 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Perda por imparidade

Quadro 9.3 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Reversão da perda por imparidade

Em 2024, a DRT não registou revalorizações.

10 – Inventários**Quadro 10.1 — Inventários**

Unidade Monetária: EUR			
Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Quadro 10.2— Inventários - Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9) = (1)+(2)-(3)-(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
		Compras liquidadas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Não se registaram registos e movimentos de inventários.

11 – Agricultura

Quadro 11.1 — Agricultura

Não implementado. Não existem registos em GeRFiP referentes a este mapa, nem à data solicitação da necessidade.

12 – Contratos de construção

Quadro 12.1 — Contratos de construção

Não implementado. Não existem registos em GeRFiP referentes a este mapa, nem à data solicitação da necessidade.

13 – Rendimento de transações com contraprestação

Quadro 13.1 — Rendimentos com contraprestação

Não Aplicável.

14 – Rendimento de transações sem contraprestações

Quadro 14.1 — Rendimentos sem contraprestação

A DRT é um serviço integrado, não cobra receita.

15 – Provisões. Passivos contingentes e ativos contingentes

Quadro 15.1 — Provisões

Rubricas [1]	Quantia escriturada inicial [2]	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final [11]=[2]+[6]-[10]
		Reforços [3]	Aumentos da quantia descontada [4]	Outros aumentos [5]	Total aumentos [6]=[3]+[4]+[5]	Utilizações [7]	Reversões [8]	Outras diminuições [9]	Total diminuições [10]=[7]+[8]+[9]	
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Quadro 16.1 - Efeito de alterações em taxas de câmbio - Moeda de apresentação é igual à moeda funcional

Não Aplicável.

17 – Acontecimentos após a data de relato

Quadro 17.1 - Acontecimentos após a data de relato

Quadro 17.2 - Acontecimentos após a data de relato - acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos

Não Aplicável.

18 – Instrumentos financeiros

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Quadro 18.2 - Passivos financeiros

Quadro 18.3 - Instrumentos de cobertura de riscos

Não implementado. Sem registo de processos em GeRFiP.

Quadro 18.4 - Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Não implementado. Sem registo de processos em GeRFiP

19 – Benefícios dos empregados

Quadro 19.1 — Benefícios dos empregados - Valor presente da obrigação de benefícios definidos

Não implementado. Sem registo de processos em GeRFiP.

20 – Divulgações de partes relacionadas

Quadro 20.1 — Divulgações de partes relacionadas - Listagem de entidades controladas

Não implementado. Sem registo de processos em GeRFiP.

Quadro 20.2 — Divulgações de partes relacionadas - Transações entre partes relacionadas

Não implementado. Sem registo de processos em GeRFiP.

21 – Relato por segmentos

Não Aplicável.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

22 – Interesses em outras entidades

Quadro 22.1 - Interesses em entidades controladas não consolidadas

Quadro 22.2 - Interesses em entidades controladas não consolidadas - Acordos vinculativos

Quadro 22.3 - Interesses em acordos conjuntos e associadas

Não Aplicável.

Data: ____/04/2025

A DIRETORA REGIONAL DO TURISMO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE e INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE e INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Índice

0 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.	3
1 - Alterações orçamentais da receita.....	4
2 - Alterações orçamentais da despesa.....	5
3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	6
4 - Operações de tesouraria	6
5 - Contratação administrativa.....	7
6 - Transferências e subsídios:	8
7 - Outras divulgações.	9



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE e INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

0 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.

- a) Designação da entidade: DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO (DRT)
- b) Endereço: RUA COMENDADOR ERNESTO REBELO N.º 14, 9900-112 HORTA.
- c) Referencial contabilístico: SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística – Administrações Públicas (DL n.º 192/2015)
- d) Período de Relato: As demonstrações Orçamentais dizem respeito ao período de 2024.
- e) Conforme ANEXO II - a que se refere o artigo 2.º- (Normas de contabilidade pública) do Decreto-Lei n.º 192/2015.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE e INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

1 - Alterações orçamentais da receita

Destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que ocorreram no período de relato, com as rubricas da receita desagregadas, incorporando o efeito das alterações ocorridas.

Unidade Monetária: EUR							Observações
Rubricas	Tipo	Receita				Previsões Corrigidas	
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R1 - Receita fiscal	M <						



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE e INFRAESTRUTURAS

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

2 - Alterações orçamentais da despesa

Destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que ocorreram no período de relato, com as rubricas da despesa desagregadas, incorporando o efeito das alterações ocorridas

Unidade Monetária: EUR							Observações
Rubricas	Tipo	Dotações Iniciais	Despesa			Dotações Corrigidas	
			Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal		4.395.267,00	326.095,00	343.224,00	0,00	4.378.138,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		3.523.857,00	0,00	0,00	0,00	3.523.857,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	226.445,00	322.724,00	0,00	96.279,00-	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		124.410,00	0,00	0,00	0,00	124.410,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	31.200,00	15.500,00	0,00	15.700,00	
D1.3 - Segurança social		747.000,00	0,00	0,00	0,00	747.000,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	68.450,00	5.000,00	0,00	63.450,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		2.802.758,00	0,00	0,00	0,00	2.802.758,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	17.217,00	7.998,00	0,00	9.219,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	731.740,00	238.678,00	0,00	493.062,00	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		11.027.564,00	85.001,00	591.877,00	0,00	10.520.688,00	
D4.1 - Transferências correntes		11.027.564,00	85.001,00	591.877,00	0,00	10.520.688,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		75.000,00	0,00	17.000,00	0,00	58.000,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	P	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00-	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P	0,00	85.001,00	406.837,00	0,00	321.836,00-	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	M	0,00	0,00	9.219,00	0,00	9.219,00-	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		9.685.064,00	0,00	0,00	0,00	9.685.064,00	
D4.1.3 - Famílias		315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	0,00	138.821,00	0,00	138.821,00-	
D4.1.4 - Outras		952.500,00	0,00	0,00	0,00	952.500,00	
D4.1.4 - Outras	P	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00-	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		108.880,00	0,00	0,00	0,00	108.880,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	49.681,00	27.957,00	0,00	21.724,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		170.774,00	0,00	0,00	0,00	170.774,00	
D7.1 - Transferências de capital		170.774,00	0,00	0,00	0,00	170.774,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		122.500,00	0,00	0,00	0,00	122.500,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		122.500,00	0,00	0,00	0,00	122.500,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		48.274,00	0,00	0,00	0,00	48.274,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		18.508.243,00	1.209.734,00	1.209.734,00	0,00	18.508.243,00	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE e INFRAESTRUTURAS

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

Comtempla as alterações ao plano decorrentes da realização antecipada de pagamentos previstos para anos posteriores ou a modificação do montante total de pagamentos de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado, sem prejuízo das adequadas alterações ao orçamento, quando necessário.

Unidade Monetária: EUR													
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	
					Ano t		Períodos seguintes						
			Início	Fim	Dotação atual	Dotação corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
047	A0216	Eventos Desportivos de Promoção do Destino:5.3	31.12.2021	31.12.2025	1.234.500,00	1.234.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
047	A0217	Incentivos à Promoção SRTTE_5.2	31.12.2021	31.12.2025	8.548.084,00	8.086.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-461.483,00
047	A0218	Promoção do Destino_5.1	31.12.2021	31.12.2025	188.696,00	189.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.350,00
047	A0219	Incentivos à Animação no Destino_7.3	31.12.2021	31.12.2025	960.000,00	937.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.413,00
047	A0220	Qualificação Turismo Natureza-Trilhos-Man-Ar_7.4	31.12.2021	31.12.2025	719.654,00	725.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
047	A0221	Qualificação dos Recursos Termais_7.5	31.12.2021	31.12.2025	236.177,00	236.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
047	A0222	Qualificação dos Serviços Turísticos SRTTE_7.1	31.12.2021	31.12.2025	364.860,00	402.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
047	A0223	Sistemas Inc. Desenvolvimento Regional-Turismo_7.6	31.12.2021	31.12.2025	48.274,00	48.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
047	A0224	Valorização do Destino Turístico_7.2	31.12.2021	31.12.2025	264.500,00	272.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.093,00
047	A0233	Desenvolvimento da Política de Turismo_6.1	31.12.2021	31.12.2025	482.198,00	766.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.111,00
047	A0234	Desenvolvimento do Turismo Sénior e acessível_6.2	31.12.2021	31.12.2025	15.000,00	29.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.886,00
047	A0235	Organização Eventos Repercussão na Promoção_6.3	31.12.2021	31.12.2025	92.500,00	222.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
047	A1265	GESTÃO FLUXOS/RECURSOS TURÍSTICOS LAGOA_6.4	31.12.2022	31.12.2025	401.000,00	391.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.884,00
047	A1266	CALENDRÁRIO DE EVENTOS E ENTRETENIMENTO_7.7	31.12.2022	31.12.2025	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
047	A1267	PROSPECÇÃO DE RECURSOS TERMAIS_7.8	31.12.2022	31.12.2025	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
047	A1445	GESTÃO FLUXOS/RECURSOS TURÍSTICOS CV7 CIDADES_6.5	31.12.2023	31.12.2024	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
047	A1446	GESTÃO FLUXOS/RECURSOS TURÍSTICOS VALE FURNAS_6.6	31.12.2023	31.12.2024	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					14.001.543,00	14.001.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4 - Operações de tesouraria

Este mapa permite o controlo dos pagamentos e recebimento que constituem operações de tesouraria movimentadas nas contas 07 da contabilidade orçamental.

Unidade Monetária: EUR					
Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	57.105,47	767.668,74	768.726,04	56.048,17
Total....		57.105,47	767.668,74	768.726,04	56.048,17



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE e INFRAESTRUTURAS

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

5 - Contratação administrativa

Contempla a informação sobre todos os contratos celebrados no período de relato ou em períodos anteriores e que foram objeto de execução financeira no período de relato.

5.1 - Situação dos contratos

Entidade Denominação	NIPC	ID	Tipo	Objeto	Data	Contrato				Procedimentos de Contratação	Comunicação ao TC (data)			Visto do Tribunal	Data do 1º pagamento	Pagamentos no período				Outros trabalhos	Pagamentos acumulados				Outros trabalhos incluídos
						Valor do contrato	Prego contrato	Prazo de execução	Início de execução (físico)		MECIP Lei 30/22	Contrato adicional	Contrato em CD R			Trabalhos normais	Revisão do preç.	Trabalhos a maior	Trabalhos de suprimento		Trabalhos normais	Revisão do preç.	Trabalhos a maior	Trabalhos de suprimento	
Neusa Sofia Couto Furtado	265227636	10296462	Aquisição de serviços	Prestação de serviços	17-06-2023	64.961,02	64.961,02	1096	01-11-2023	Ajuste Direto Regime Geral					01-11-2023	22.151,42					41.903,39				
berlim, SA	502107281	8804488	Aquisição de serviços	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	04-01-2022	52.957,11	52.957,11	1096	04-01-2022	Ajuste Direto Regime Geral					19-09-2022	19.428,48					51.211,14				
berlim, SA	502107281	8604539	Aquisição de serviços	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	04-01-2022	32.072,30	32.072,30	1096	04-01-2022	Ajuste Direto Regime Geral					10-10-2022	10.690,68					31.492,19				
berlim, SA	502107281	9333789	Aquisição de serviços	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	01-07-2022	49.263,85	49.263,85	1096	01-07-2022	Ajuste Direto Regime Geral					15-08-2022	17.789,72					40.490,36				
Tulpaz - Catifeiras, Limpeza e Alojamento	595328800	9399840	Aquisição de serviços	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALOJAMENTO	28-07-2022	20.796,49	20.796,49	1096	28-07-2022	Ajuste Direto Regime Geral					27-10-2022	6.502,16					16.175,04				
Spira - Revitalização Patrimonial, Lda.	508174953	9605069	Aquisição de serviços	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	06-12-2022	92.188,50	92.188,50	548	06-12-2022	Ajuste Direto Regime Geral					17-04-2023	-					60.859,40				
Stêficio Sonoro - Associação Cultural	569577210	10226297	Aquisição de serviços	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	06-09-2023	86.768,00	86.768,00	457	07-09-2023	Ajuste Direto Regime Geral					18-01-2024	60.067,86					60.067,86				
MULTIC - MULTIMEDIA, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	513138501	10070327	Aquisição de serviços	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	14-06-2023	27.811,00	27.811,00	120	15-06-2023	Ajuste Direto Regime Geral					19-01-2024	20.858,25					20.858,25				
Atlanticenergy Unipessoal, Lda	513102628	10083264	Aquisição de serviços	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	12-06-2023	475.599,21	475.599,21	931	02-10-2023	Concurso público					18-01-2024	142.033,10					142.033,10				
Total						982.417,27	982.417,27									368.051,67	-	-	-	-	465.189,72	-	-	-	-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE e INFRAESTRUTURAS

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

5.2 - Adjudicações por tipo de procedimento

Contempla a informação relativa a cada tipo de contrato discriminada por tipo de procedimento de adjudicação:

Concurso público, Ajuste direto e AD simplificado.

Tipo de Contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo Concorrencial		Ajuste Direto		Consulta Prévia		Parceria para a inovação			
	N.º de Contratos (1)	Preço Contratual (2)	N.º de Contratos (3)	Preço Contratual (4)	N.º de Contratos (5)	Preço Contratual (6)	N.º de Contratos (7)	Preço Contratual (8)	N.º de Contratos (9)	Preço Contratual (10)	N.º de Contratos (11)	Preço Contratual (12)	N.º de Contratos (13)	Preço Contratual (14)	N.º de Contratos (15)	Valor (16)
Empreitadas de obras públicas	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Concessão de obras públicas	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Concessão de Serviços Públicos	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Aquisição de bens móveis	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Aquisição de serviços	1	475.599,21	0	-	0	-	0	-	0	426.818,06	0	-	0	-	1	902.417,27
Sociedade	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	1	475.599,21	0	-	0	-	0	-	0	426.818,06	0	-	0	-	1	902.417,27

6 - Transferências e subsídios:

Contempla a informação detalhada relativa a transferências e subsídios correntes e de capital, concedidos e obtidos.

6.1 - Transferências e subsídios - despesa:

correntes

Tipos de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
040101 - Públicas	DLR 30/2006/A, 09/08	Contratos-programa	Diversas	590000	590000	590000	20000	0	D040701O000
040101 - Públicas	DLR 19/2005/A, 20/07	Regime de financiar	Diversas	44592	17625	13500	4125	0	D0408020000
040101 - Públicas	RCG 35/2018, 13/05 T	Regulamento dos pr	Segurança Social	8410	4980	4980	0	0	D0408000000
040101 - Públicas	RCG 35/2018, 13/05 L	Regulamento dos pr	Segurança Social	18815	11141	11141	0	0	D0408000000
040101 - Públicas	DRR 13/2012/A, 09/05 CTTS	Regime jurídico de s	Segurança Social	12775	7565	7565	0	0	D0408000000
040101 - Públicas	RCG 35/2018, 13/05 T	Regulamento dos pr	Segurança Social	0	83,32	83,32	0	0	D0408000000
040102 - Privadas	DLR 21/2009/A, 02/12	Regime jurídico de s	LUIS MIGUEL REG	32500	32500	32500	0	0	D0401020000
040102 - Privadas	DLR 8/99/A, 22/03	Apoio ao desporto p	Santa Clara	900000	900000	225000	675000	0	D0401020000
040102 - Privadas	DLR 30/2006/A, 09/08	Contratos-programa	Observatório do Turismo dos Açores	295000	295000	135000	160000	0	D040701E000
040102 - Privadas	DLR 19/2005/A, 20/07	Regime de financiar	Diversas	829311	101238	97238	4000	0	D040701O000
040102 - Privadas	DLR 21/2009/A, 02/12	Regime jurídico de s	Diversas	302000	302000	302000	0	0	D040701O000
040102 - Privadas	DLR 30/2006/A, 09/08	Contratos-programa	Associação Visit Açores	6227698	6227697	3582697	2665000	0	D040701B000
040102 - Privadas	DLR 30/2006/A, 09/08	Contratos-programa	INOVA	130000	130000	130000	0	0	D040701C000
040102 - Privadas	DLR 32/2002/A, 09/08	Regime de cooperar	Diversas	18000	9000	9000	0	0	D0405022000
040102 - Privadas	DLR 30/2006/A, 09/08	Contratos-programa	AVEA	6435	6435	6435	0	0	D040701F000
040102 - Privadas	DLR 19/2005/A, 20/07	Regime de financiar	Diversas	873565	616150	534400	83750	0	D0408020000
040102 - Privadas	DLR 19/2005/A, 20/07	Regime de financiar	Diversas	57587	41750	41750	0	0	D0408020000
040102 - Privadas	DRR 13/2012/A, 09/05 CTTS	Regime jurídico de s	Diversas	74000	38612	38612	0	0	D0408020000
Total:				10520698	9323778,32	5711901,32	3811875	0	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE e INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

capital

	legais		beneficiária	orçamentadas	autorizadas	pagas	e não pagas	subsídios ocorrida no exercício	
080101 - Públicas	DLR 32/2002/A, 08/08	Regime de cooperação técnica	Camara Municipal das Lajes do Pico	122500,00€	122500	122500	0,00€	0	ARAAL
080102 - Privadas	DLR 8/1998/A, 14/08	Sistema de incentivos ao	várias	27820,51€	27820,51	27820,51	0,00€	0	SITRAA
Total:				150320,51€	150320,51	150320,51	0,00€	0	

A entidade não concede subsídios.

6.2 - Transferências e subsídios - receita:

Unidade Monetária: EUR								
Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
9999999801				4.506.700,00		4.506.700,00		
9999999801					4.312.075,97	-4.312.075,97	0,00	
9999999901				13.690.946,00		13.690.946,00		
9999999901					6.954.552,84	-6.954.552,84	1.041.502,95	
Total transferências correntes				18.197.646,00	11.266.628,81	6.931.017,19	1.041.502,95	
9999999901				276.378,00		276.378,00		
9999999901					189.125,80	-189.125,80	0,00	
Total transferências de capital				276.378,00	189.125,80	87.252,20	0,00	

A entidade apenas candidata projetos cofinanciados pela UE em que as verbas cofinanciadas são transferidas para a conta bancária da Região e não para a conta bancária da DRT.

7 - Outras divulgações.

Não se aplica.

Horta, ___/ 04/2025

A DIRETORA REGIONAL DO TURISMO

A019
800050100
047
310

DRTurismo
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO
ECON.-OUTRAS ATIVIDADES
RECEITAS DE IMPOSTOS NÃO AFETAS A PROJ. COFINANC.

Página 1
Data de emissão: 28.03.2025
Hora de emissão: 10:27:25

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2024

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
A11	A09	999	D.01.01.03.A0.00	RFP - Pessoal em funções	2.326.959,00
*	A11	A09	999	D.01.01.03.A0.00	2.326.959,00
A11	A09	999	D.01.01.03.B0.00	RFP - Alt. obrigat. posicionamento remuneratório	270.000,00
*	A11	A09	999	D.01.01.03.B0.00	270.000,00
A11	A09	999	D.01.01.03.C0.00	RFP-Alt. facultativas posicionamento remuneratório	9.272,00
*	A11	A09	999	D.01.01.03.C0.00	9.272,00
A11	A09	999	D.01.01.03.D0.00	RFP-Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	29.700,00
*	A11	A09	999	D.01.01.03.D0.00	29.700,00
A11	A09	999	D.01.01.04.A0.00	RCIT- Pessoal em funções	0,00
*	A11	A09	999	D.01.01.04.A0.00	0,00
A11	A09	999	D.01.01.06.A0.00	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções	70.525,00
*	A11	A09	999	D.01.01.06.A0.00	70.525,00
A11	A09	999	D.01.01.07.A0.00	PRTA-Pessoal em funções	29.973,00
*	A11	A09	999	D.01.01.07.A0.00	29.973,00
A11	A09	999	D.01.01.08.A0.00	PAA- Pessoal em funções	0,00
*	A11	A09	999	D.01.01.08.A0.00	0,00
A11	A09	999	D.01.01.09.A0.00	PQOS-Pessoal em funções	2.181,00
*	A11	A09	999	D.01.01.09.A0.00	2.181,00
A11	A09	999	D.01.01.10.A0.00	Gratificações - Pessoal em funções	63.003,00
*	A11	A09	999	D.01.01.10.A0.00	63.003,00
A11	A09	999	D.01.01.11.A0.00	Representação - Pessoal em funções	21.646,00
*	A11	A09	999	D.01.01.11.A0.00	21.646,00
A11	A09	999	D.01.01.13.A0.00	SR - Pessoal em funções	196.150,00
*	A11	A09	999	D.01.01.13.A0.00	196.150,00
A11	A09	999	D.01.01.13.D0.00	SR- Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	4.400,00
*	A11	A09	999	D.01.01.13.D0.00	4.400,00
A11	A09	999	D.01.01.14.SF.AO	Subsidio de Férias - Pessoal em funções	193.411,00
*	A11	A09	999	D.01.01.14.SF.AO	193.411,00
A11	A09	999	D.01.01.14.SF.BO	SF-Alt. obrigatórias posicionamento remuneratório	8.000,00
*	A11	A09	999	D.01.01.14.SF.BO	8.000,00
A11	A09	999	D.01.01.14.SF.DO	SF-Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	0,00
*	A11	A09	999	D.01.01.14.SF.DO	0,00
A11	A09	999	D.01.01.14.SN.AO	Subsidio de Natal - Pessoal em funções	196.411,00
*	A11	A09	999	D.01.01.14.SN.AO	196.411,00
A11	A09	999	D.01.01.14.SN.BO	SN-Alt.obrigatórias posicionamento remuneratório	5.000,00
*	A11	A09	999	D.01.01.14.SN.BO	5.000,00
A11	A09	999	D.01.01.14.SN.CO	SN-Alt.facultativas posicionamento remuneratório	0,00
*	A11	A09	999	D.01.01.14.SN.CO	0,00
A11	A09	999	D.01.01.14.SN.DO	SN-Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	0,00
*	A11	A09	999	D.01.01.14.SN.DO	0,00
A11	A09	999	D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	56.159,00
*	A11	A09	999	D.01.01.15.00.00	56.159,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2024

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
A11	A09	999	D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	7.085,00	
*	A11	A09	999	D.01.02.02.00.00		7.085,00
	A11	A09	999	D.01.02.04.B0.00	Ajudas de custo nacionais	15.855,00
*	A11	A09	999	D.01.02.04.B0.00		15.855,00
A11	A09	999	D.01.02.11.00.00	SUBSIDIO DE TURNO	18.648,00	
*	A11	A09	999	D.01.02.11.00.00		18.648,00
	A11	A09	999	D.01.02.14.A0.00	Remuneração complementar	68.322,00
*	A11	A09	999	D.01.02.14.A0.00		68.322,00
A11	A09	999	D.01.03.03.A0.00	Subsídio familiar a crianças e jovens	420,00	
*	A11	A09	999	D.01.03.03.A0.00		420,00
	A11	A09	999	D.01.03.03.B0.00	Complemento açoriano ao abono de família a criança s e jovens	3.320,00
*	A11	A09	999	D.01.03.03.B0.00		3.320,00
A11	A09	999	D.01.03.04.00.00	Outras Prestações Familiares	0,00	
*	A11	A09	999	D.01.03.04.00.00		0,00
	A11	A09	999	D.01.03.05.A0.00	Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, I.P.	386.650,00
*	A11	A09	999	D.01.03.05.A0.00		386.650,00
A11	A09	999	D.01.03.05.B0.00	Contribuições para a segurança social	346.070,00	
*	A11	A09	999	D.01.03.05.B0.00		346.070,00
	A11	A09	999	D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0,00
*	A11	A09	999	D.01.03.06.00.00		0,00
A11	A09	999	D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	4.215,00	
*	A11	A09	999	D.01.03.08.00.00		4.215,00
	A11	A09	999	D.01.03.10.P0.00	Parentalidade	6.325,00
*	A11	A09	999	D.01.03.10.P0.00		6.325,00
A11	A09	999	D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.540,00	
*	A11	A09	999	D.02.01.02.00.00		2.540,00
	A11	A09	999	D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	125,00
*	A11	A09	999	D.02.01.04.00.00		125,00
A11	A09	999	D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	12.563,00	
*	A11	A09	999	D.02.01.08.00.00		12.563,00
	A11	A09	999	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	100,00
*	A11	A09	999	D.02.01.21.00.00		100,00
A11	A09	999	D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	12.432,00	
*	A11	A09	999	D.02.02.01.00.00		12.432,00
	A11	A09	999	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	66.717,00
*	A11	A09	999	D.02.02.02.00.00		66.717,00
A11	A09	999	D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	85,00	
*	A11	A09	999	D.02.02.03.00.00		85,00
	A11	A09	999	D.02.02.04.00.00	Locação de edifícios - Outros	19.635,00
*	A11	A09	999	D.02.02.04.00.00		19.635,00
A11	A09	999	D.02.02.09.B0.00	Comunicações - Fixas de dados	34.240,00	
*	A11	A09	999	D.02.02.09.B0.00		34.240,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2024

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
A11	A09	999	D.02.02.09.C0.00	Comunicações - Fixas de voz	5.606,00
* A11	A09	999	D.02.02.09.C0.00		5.606,00
A11	A09	999	D.02.02.09.D0.00	Comunicações - Móveis	910,00
* A11	A09	999	D.02.02.09.D0.00		910,00
A11	A09	999	D.02.02.09.O0.00	Comunicações - Outros serviços de comunicações	2.047,00
* A11	A09	999	D.02.02.09.O0.00		2.047,00
A11	A09	999	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	600,00
* A11	A09	999	D.02.02.10.00.00		600,00
A11	A09	999	D.02.02.12.00.00	SEGUROS	200,00
* A11	A09	999	D.02.02.12.00.00		200,00
A11	A09	999	D.02.02.13.B0.00	Deslocações e estadas em território nacional	2.200,00
* A11	A09	999	D.02.02.13.B0.00		2.200,00
A11	A09	999	D.06.02.03.H0.00	FUNDO DE MANEIO	3.000,00
* A11	A09	999	D.06.02.03.H0.00		3.000,00
A11	A09	999	D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	790,00
* A11	A09	999	D.07.01.07.00.00		790,00
A11	A09	999	D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.755,00
* A11	A09	999	D.07.01.09.00.00		2.755,00
A11	A09	999	D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	455,00
* A11	A09	999	D.07.01.10.00.00		455,00
** A11	A09				4.506.700,00
*** A11					4.506.700,00
***** F. Finan. 310					4.506.700,00
***** Área funci 047					4.506.700,00
***** Orgânica Legal 800050100					4.506.700,00

A019
809500500
047
310

DRTurismo
DRT - DESPESAS DE INVESTIMENTO
ECON.-OUTRAS ATIVIDADES
RECEITAS DE IMPOSTOS NÃO AFETAS A PROJ. COFINANC.

Página 4
Data de emissão: 28.03.2025
Hora de emissão: 10:27:25

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2024

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
A11	A09	A0216	D.04.01.02.00.00	PRIVADAS	932.500,00
*	A11	A09	A0216	D.04.01.02.00.00	932.500,00
	A11	A09	A0216	D.04.07.01.00.00	302.000,00
*	A11	A09	A0216	D.04.07.01.00.00	302.000,00
	A11	A09	A0217	D.04.07.01.B0.00	6.227.697,00
*	A11	A09	A0217	D.04.07.01.B0.00	6.227.697,00
	A11	A09	A0217	D.04.07.01.E0.00	295.000,00
*	A11	A09	A0217	D.04.07.01.E0.00	295.000,00
	A11	A09	A0217	D.04.07.01.00.00	1.930.367,00
*	A11	A09	A0217	D.04.07.01.00.00	1.930.367,00
	A11	A09	A0217	D.04.08.02.00.00	75.000,00
*	A11	A09	A0217	D.04.08.02.00.00	75.000,00
	A11	A09	A0217	D.04.09.02.00.00	20.000,00
*	A11	A09	A0217	D.04.09.02.00.00	20.000,00
	A11	A09	A0218	D.01.02.04.A0.00	9.500,00
*	A11	A09	A0218	D.01.02.04.A0.00	9.500,00
	A11	A09	A0218	D.01.02.04.B0.00	1.500,00
*	A11	A09	A0218	D.01.02.04.B0.00	1.500,00
	A11	A09	A0218	D.02.02.10.00.00	18.000,00
*	A11	A09	A0218	D.02.02.10.00.00	18.000,00
	A11	A09	A0218	D.02.02.13.A0.00	15.000,00
*	A11	A09	A0218	D.02.02.13.A0.00	15.000,00
	A11	A09	A0218	D.02.02.13.B0.00	43.000,00
*	A11	A09	A0218	D.02.02.13.B0.00	43.000,00
	A11	A09	A0218	D.02.02.17.00.00	70.696,00
*	A11	A09	A0218	D.02.02.17.00.00	70.696,00
	A11	A09	A0218	D.02.02.20.00.00	26.000,00
*	A11	A09	A0218	D.02.02.20.00.00	26.000,00
	A11	A09	A0218	D.02.02.25.00.00	3.000,00
*	A11	A09	A0218	D.02.02.25.00.00	3.000,00
	A11	A09	A0219	D.04.07.01.F0.00	6.435,00
*	A11	A09	A0219	D.04.07.01.F0.00	6.435,00
	A11	A09	A0219	D.04.07.01.00.00	793.565,00
*	A11	A09	A0219	D.04.07.01.00.00	793.565,00
	A11	A09	A0219	D.04.08.02.00.00	160.000,00
*	A11	A09	A0219	D.04.08.02.00.00	160.000,00
	A11	A09	A0220	D.01.01.07.A0.00	21.654,00
*	A11	A09	A0220	D.01.01.07.A0.00	21.654,00
	A11	A09	A0220	D.01.02.04.B0.00	3.500,00
*	A11	A09	A0220	D.01.02.04.B0.00	3.500,00
	A11	A09	A0220	D.02.01.02.00.00	9.000,00
*	A11	A09	A0220	D.02.01.02.00.00	9.000,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2024

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
A11	A09	A0220	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	8.000,00
*	A11	A09	A0220	D.02.01.07.00.00	8.000,00
	A11	A09	A0220	D.02.01.21.00.00	25.000,00
*	A11	A09	A0220	D.02.01.21.00.00	25.000,00
	A11	A09	A0220	D.02.02.03.00.00	27.500,00
*	A11	A09	A0220	D.02.02.03.00.00	27.500,00
	A11	A09	A0220	D.02.02.10.00.00	5.000,00
*	A11	A09	A0220	D.02.02.10.00.00	5.000,00
	A11	A09	A0220	D.02.02.12.00.00	9.000,00
*	A11	A09	A0220	D.02.02.12.00.00	9.000,00
	A11	A09	A0220	D.02.02.13.B0.00	20.000,00
*	A11	A09	A0220	D.02.02.13.B0.00	20.000,00
	A11	A09	A0220	D.02.02.14.00.00	25.000,00
*	A11	A09	A0220	D.02.02.14.00.00	25.000,00
	A11	A09	A0220	D.02.02.17.00.00	20.000,00
*	A11	A09	A0220	D.02.02.17.00.00	20.000,00
	A11	A09	A0220	D.02.02.20.00.00	29.500,00
*	A11	A09	A0220	D.02.02.20.00.00	29.500,00
	A11	A09	A0220	D.02.02.25.00.00	1.000,00
*	A11	A09	A0220	D.02.02.25.00.00	1.000,00
	A11	A09	A0220	D.04.05.02.Z0.00	35.000,00
*	A11	A09	A0220	D.04.05.02.Z0.00	35.000,00
	A11	A09	A0220	D.04.06.00.00.00	40.000,00
*	A11	A09	A0220	D.04.06.00.00.00	40.000,00
	A11	A09	A0220	D.04.08.02.00.00	80.000,00
*	A11	A09	A0220	D.04.08.02.00.00	80.000,00
	A11	A09	A0220	D.07.01.06.00.00	5.000,00
*	A11	A09	A0220	D.07.01.06.00.00	5.000,00
	A11	A09	A0220	D.07.01.08.00.00	3.500,00
*	A11	A09	A0220	D.07.01.08.00.00	3.500,00
	A11	A09	A0220	D.07.01.10.00.00	25.000,00
*	A11	A09	A0220	D.07.01.10.00.00	25.000,00
	A11	A09	A0221	D.02.01.04.00.00	15.000,00
*	A11	A09	A0221	D.02.01.04.00.00	15.000,00
	A11	A09	A0221	D.02.01.21.00.00	3.000,00
*	A11	A09	A0221	D.02.01.21.00.00	3.000,00
	A11	A09	A0221	D.02.02.01.00.00	50.000,00
*	A11	A09	A0221	D.02.02.01.00.00	50.000,00
	A11	A09	A0221	D.02.02.03.00.00	34.277,00
*	A11	A09	A0221	D.02.02.03.00.00	34.277,00
	A11	A09	A0221	D.02.02.12.00.00	4.000,00
*	A11	A09	A0221	D.02.02.12.00.00	4.000,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2024

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
A11	A09	A0221	D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.900,00
*	A11	A09	A0221	D.02.02.20.00.00	2.900,00
A11	A09	A0221	D.04.07.01.C0.00	INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açor es	130.000,00
*	A11	A09	A0221	D.04.07.01.C0.00	130.000,00
A11	A09	A0222	D.01.01.07.A0.00	PRTA-Pessoal em funções	19.413,00
*	A11	A09	A0222	D.01.01.07.A0.00	19.413,00
A11	A09	A0222	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	2.000,00
*	A11	A09	A0222	D.02.01.21.00.00	2.000,00
A11	A09	A0222	D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	8.000,00
*	A11	A09	A0222	D.02.02.01.00.00	8.000,00
A11	A09	A0222	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	7.800,00
*	A11	A09	A0222	D.02.02.02.00.00	7.800,00
A11	A09	A0222	D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	35.000,00
*	A11	A09	A0222	D.02.02.03.00.00	35.000,00
A11	A09	A0222	D.02.02.04.00.00	Locação de edifícios - Outros	102.300,00
*	A11	A09	A0222	D.02.02.04.00.00	102.300,00
A11	A09	A0222	D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	1.000,00
*	A11	A09	A0222	D.02.02.14.00.00	1.000,00
A11	A09	A0222	D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	20.587,00
*	A11	A09	A0222	D.02.02.17.00.00	20.587,00
A11	A09	A0222	D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00
*	A11	A09	A0222	D.02.02.18.00.00	0,00
A11	A09	A0222	D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	30.000,00
*	A11	A09	A0222	D.02.02.20.00.00	30.000,00
A11	A09	A0222	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	2.500,00
*	A11	A09	A0222	D.02.02.25.00.00	2.500,00
A11	A09	A0222	D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	22.880,00
*	A11	A09	A0222	D.07.01.07.00.00	22.880,00
A11	A09	A0222	D.07.01.08.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	1.500,00
*	A11	A09	A0222	D.07.01.08.00.00	1.500,00
A11	A09	A0222	D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	20.000,00
*	A11	A09	A0222	D.07.01.09.00.00	20.000,00
A11	A09	A0222	D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.000,00
*	A11	A09	A0222	D.07.01.10.00.00	2.000,00
A11	A09	A0223	D.08.01.02.00.00	PRIVADAS	48.274,00
*	A11	A09	A0223	D.08.01.02.00.00	48.274,00
A11	A09	A0224	D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.000,00
*	A11	A09	A0224	D.02.01.15.00.00	5.000,00
A11	A09	A0224	D.02.02.12.00.00	SEGUROS	100,00
*	A11	A09	A0224	D.02.02.12.00.00	100,00
A11	A09	A0224	D.02.02.13.B0.00	Deslocações e estadas em território nacional	35.000,00
*	A11	A09	A0224	D.02.02.13.B0.00	35.000,00

A019
809500500
047
310

DRTurismo
DRT - DESPESAS DE INVESTIMENTO
ECON.-OUTRAS ATIVIDADES
RECEITAS DE IMPOSTOS NÃO AFETAS A PROJ. COFINANC.

Página 7
Data de emissão: 28.03.2025
Hora de emissão: 10:27:25

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2024

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
A11	A09	A0224	D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	500,00
*	A11	A09	A0224	D.02.02.14.00.00	500,00
	A11	A09	A0224	D.02.02.16.00.00	500,00
*	A11	A09	A0224	D.02.02.16.00.00	500,00
	A11	A09	A0224	D.02.02.17.00.00	15.000,00
*	A11	A09	A0224	D.02.02.17.00.00	15.000,00
	A11	A09	A0224	D.02.02.20.00.00	20.900,00
*	A11	A09	A0224	D.02.02.20.00.00	20.900,00
	A11	A09	A0224	D.02.02.25.00.00	5.000,00
*	A11	A09	A0224	D.02.02.25.00.00	5.000,00
	A11	A09	A0224	D.08.05.02.Y0.00	122.500,00
*	A11	A09	A0224	D.08.05.02.Y0.00	122.500,00
	A11	A09	A0233	D.02.02.06.00.00	8.040,00
*	A11	A09	A0233	D.02.02.06.00.00	8.040,00
	A11	A09	A0233	D.02.02.13.B0.00	1.000,00
*	A11	A09	A0233	D.02.02.13.B0.00	1.000,00
	A11	A09	A0233	D.02.02.14.00.00	1.000,00
*	A11	A09	A0233	D.02.02.14.00.00	1.000,00
	A11	A09	A0233	D.02.02.17.00.00	26.640,00
*	A11	A09	A0233	D.02.02.17.00.00	26.640,00
	A11	A09	A0233	D.02.02.20.00.00	147.349,00
*	A11	A09	A0233	D.02.02.20.00.00	147.349,00
	A11	A09	A0233	D.02.02.25.00.00	0,00
*	A11	A09	A0233	D.02.02.25.00.00	0,00
	A11	A09	A0234	D.02.02.14.00.00	50,00
*	A11	A09	A0234	D.02.02.14.00.00	50,00
	A11	A09	A0234	D.02.02.16.00.00	50,00
*	A11	A09	A0234	D.02.02.16.00.00	50,00
	A11	A09	A0234	D.02.02.20.00.00	14.900,00
*	A11	A09	A0234	D.02.02.20.00.00	14.900,00
	A11	A09	A0235	D.02.02.16.00.00	72.535,00
*	A11	A09	A0235	D.02.02.16.00.00	72.535,00
	A11	A09	A1265	D.02.02.10.00.00	301.000,00
*	A11	A09	A1265	D.02.02.10.00.00	301.000,00
	A11	A09	A1265	D.02.02.20.00.00	100.000,00
*	A11	A09	A1265	D.02.02.20.00.00	100.000,00
	A11	A09	A1266	D.02.02.20.00.00	100.000,00
*	A11	A09	A1266	D.02.02.20.00.00	100.000,00
	A11	A09	A1267	D.02.02.14.00.00	15.000,00
*	A11	A09	A1267	D.02.02.14.00.00	15.000,00
	A11	A09	A1267	D.02.02.16.00.00	50.000,00
*	A11	A09	A1267	D.02.02.16.00.00	50.000,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2024

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
A11	A09	A1446	D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	40.000,00
* A11	A09	A1446	D.02.02.14.00.00		40.000,00
A11	A09	A1446	D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	10.000,00
* A11	A09	A1446	D.02.02.20.00.00		10.000,00
** A11	A09				12.976.409,00
*** A11					12.976.409,00
*****	F. Finan. 310				12.976.409,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2024

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
A11	A09	A0233	D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00
*A11	A09	A0233	D.02.02.20.00.00		0,00
**A11	A09				0,00
***A11					0,00
*****	F. Finan. 3ZA				0,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2024

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
A11	A09	A0220	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00
*	A11	A09	A0220	D.02.01.21.00.00	0,00
	A11	A09	A0220	D.02.02.14.00.00	2.000,00
*	A11	A09	A0220	D.02.02.14.00.00	2.000,00
	A11	A09	A0220	D.02.02.20.00.00	300.000,00
*	A11	A09	A0220	D.02.02.20.00.00	300.000,00
	A11	A09	A0220	D.07.01.10.00.00	25.000,00
*	A11	A09	A0220	D.07.01.10.00.00	25.000,00
	A11	A09	A0222	D.02.02.20.00.00	120.000,00
*	A11	A09	A0222	D.02.02.20.00.00	120.000,00
	A11	A09	A0224	D.02.02.20.00.00	60.000,00
*	A11	A09	A0224	D.02.02.20.00.00	60.000,00
	A11	A09	A0233	D.02.02.20.00.00	298.169,00
*	A11	A09	A0233	D.02.02.20.00.00	298.169,00
	A11	A09	A0235	D.02.02.16.00.00	19.965,00
*	A11	A09	A0235	D.02.02.16.00.00	19.965,00
	A11	A09	A1445	D.02.02.03.00.00	200.000,00
*	A11	A09	A1445	D.02.02.03.00.00	200.000,00
**	A11	A09			1.025.134,00
***	A11				1.025.134,00
*****	F. Finan. 3ZB				1.025.134,00
*****	Área funci 047				14.001.543,00
*****	Orgânica Legal 809500500				14.001.543,00
*****	Empresa A019				18.508.243,00

A019 DRTurismo
*** Todas as Orgânicas Legais
*** Todas as Áreas Funcionais
*** Todas as Fontes de Financiamento

Página 11
Data de emissão: 28.03.2025
Hora de emissão: 10:27:25

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2024

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
*****					18.508.243,00



Direção Regional do Turismo																																				
Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024																																				
Tipo de orçamento	Classificação funcional	Programa	Medida	Fonte de financiamento	Classificação económica	Atividade	Projeto	Tipo de despesa	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições Abatidas aos Pagamentos Emitidas	Recetíveis	Períodos Anteriores	Período Corrente	Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	(n+1)	Compromissos Assumidos Para Períodos Futuros (n+2)	(n+3)	(n+4)	(períodos seguintes)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	(períodos seguintes)		
E	045	A11	A09	310	0202020000	999	00000	Corrente	0.00€	0.00€	0.00€	0	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	18568.08	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	047	A11	A09	310	010103A000	999	00000	Corrente	0.00€	2243059.00€	0.00€	0	83200.19€	2159858.81€	2159858.81€	2159858.81€	2161792.38	1933.57	1933.57	0.00€	2159858.81€	2159858.81	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	010103B000	999	00000	Corrente	0.00€	96863.00€	0.00€	0	0.91€	96863.09€	96863.09€	96863.09€	96863.09	0	0	0	0.00€	96863.09€	96863.09	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	010103C000	999	00000	Corrente	0.00€	9272.00€	0.00€	0	9272.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	047	A11	A09	310	010103D000	999	00000	Corrente	0.00€	52084.00€	0.00€	0	446.00€	51638.00€	51638.00€	51638.00€	51638	0	0	0	0.00€	51638.00€	51638	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	010104A000	999	00000	Corrente	0.00€	3300.00€	0.00€	0	12.69€	3287.32€	3287.32€	3287.32€	3287.32	0	0	0	0.00€	3287.32€	3287.32	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	010106A000	999	00000	Corrente	0.00€	92525.00€	0.00€	0	377.89€	92147.12€	92147.12€	92147.12€	92147.12	0	0	0	0.00€	92147.12€	92147.12	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	010107A000	999	00000	Corrente	0.00€	7973.00€	0.00€	0	7973.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	047	A11	A09	310	010108A000	999	00000	Corrente	0.00€	16000.00€	0.00€	0	3386.92€	12613.08€	12613.08€	12613.08€	12613.08	0	0	0	0.00€	12613.08€	12613.08	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	010109A000	999	00000	Corrente	0.00€	2181.00€	0.00€	0	2181.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	047	A11	A09	310	010110A000	999	00000	Corrente	0.00€	74003.00€	0.00€	0	347.64€	73655.36€	73655.36€	73655.36€	73655.36	0	0	0	0.00€	73655.36€	73655.36	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	010111A000	999	00000	Corrente	0.00€	41646.00€	0.00€	0	1078.34€	40567.66€	40567.66€	40567.66€	40567.66	0	0	0	0.00€	40567.66€	40567.66	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	010113A000	999	00000	Corrente	0.00€	180150.00€	0.00€	0	15222.00€	164928.00€	164928.00€	164928.00€	165126	198	198	0.00€	164928.00€	164928	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	010113D000	999	00000	Corrente	0.00€	11400.00€	0.00€	0	5208.00€	6192.00€	6192.00€	6192.00€	6192	0	0	0	0.00€	6192.00€	6192	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	0101145FAO	999	00000	Corrente	0.00€	218411.00€	0.00€	0	3176.63€	215234.37€	215234.37€	215234.37€	215234.37	0	0	0	0.00€	215234.37€	215234.37	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	0101145FBO	999	00000	Corrente	0.00€	11000.00€	0.00€	0	2626.80€	8073.20€	8073.20€	8073.20€	8073.2	0	0	0	0.00€	8073.20€	8073.2	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	0101145FDO	999	00000	Corrente	0.00€	1000.00€	0.00€	0	38.60€	961.40€	961.40€	961.40€	961.4	0	0	0	0.00€	961.40€	961.4	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	0101145NAO	999	00000	Corrente	0.00€	203483.00€	0.00€	0	2373.94€	201109.06€	201109.06€	201109.06€	201109.06	0	0	0	0.00€	201109.06€	201109.06	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	0101145NBO	999	00000	Corrente	0.00€	9715.00€	0.00€	0	0.36€	9714.62€	9714.62€	9714.62€	9714.62	0	0	0	0.00€	9714.62€	9714.62	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	0101145NCO	999	00000	Corrente	0.00€	813.00€	0.00€	0	813.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	047	A11	A09	310	0101145NDO	999	00000	Corrente	0.00€	1386.00€	0.00€	0	424.60€	961.40€	961.40€	961.40€	961.4	0	0	0	0.00€	961.40€	961.4	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	0101150000	999	00000	Corrente	0.00€	129159.00€	0.00€	0	2665.77€	126493.23€	126493.23€	126493.23€	126493.23	0	0	0	0.00€	126493.23€	126493.23	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0
E	047	A11	A09	310	0102020000	999	00000	Corrente	0.00€	85.00€	0.00€	0	85.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	
E	047	A11	A09	310	0102048000	999	00000	Corrente	0.00€	11855.																										



Direção Regional do Turismo																																								
Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024																																								
Tipo de orçamento	Classificação funcional	Programa	Medida	Fonte de financiamento	Classificação económica	Atividade	Projeto	Tipo de despesa	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descaivos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições Abatidas aos Pagamentos	Emitidas	Recetibidas	Períodos Anteriores	Período Corrente	Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	(n+1)	Compromissos Assumidos Para Períodos Futuros (n+2)	(n+3)	(n+4)	(períodos seguintes)	(n+1)	Obrigações Para Períodos Futuros (n+2)	(n+3)	(n+4)	(períodos seguintes)					
I	047	A11	A09	310	040701F000	000	A0219	Corrente	0.00€	6435.00€	0.00€	0	0.26€	6434.74€	6434.74€	6434.74€	6434.74	0	0	0.00€	6434.74€	6434.74	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
I	047	A11	A09	310	040701I0000	000	A0216	Corrente	152000.00€	302000.00€	0.00€	0	0.00€	302000.00€	302000.00€	302000.00€	302000	0	0	152000.00€	150000.00€	302000	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
I	047	A11	A09	310	040701I0000	000	A0219	Corrente	122800.00€	873565.00€	0.00€	0	256415.00€	618150.00€	618150.00€	618150.00€	538150	3750	3750	122800.00€	411600.00€	534400	0	83750	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
I	047	A11	A09	310	040701I0000	000	A0217	Corrente	25750.00€	1519311.00€	0.00€	0	838073.50€	681237.50€	681237.50€	661237.50€	657237.5	0	0	25750.00€	631487.50€	657237.5	20000	4000	175000	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
I	047	A11	A09	310	0408020000	000	A0217	Corrente	5250.00€	44592.00€	0.00€	0	28967.00€	17625.00€	17625.00€	17625.00€	13500	0	0	5250.00€	8250.00€	13500	0	4125	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
I	047	A11	A09	310	0408020000	000	A0219	Corrente	1750.00€	57587.00€	0.00€	0	15837.00€	41750.00€	41750.00€	41750.00€	42750	1000	1000	1750.00€	40000.00€	41750	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
I	047	A11	A09	310	0408020000	000	A0220	Corrente	0.00€	74000.00€	0.00€	0	35387.92€	38612.08€	38612.08€	38612.08€	38612.08	0	0	0.00€	38612.08€	38612.08	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
I	047	A11	A09	310	0701060000	000	A0220	Capital	0.00€	50000.00€	0.00€	0	50000.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
I	047	A11	A09	310	0701070000	000	A0222	Capital	4573.98€	23178.00€	0.00€	0	85.64€	23092.36€	23092.36€	23092.36€	15328.36	0	0	4573.98€	10754.36€	15328.36	0	7764	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	047	A11	A09	310	0701080000	000	A0222	Capital	2157.32€	2158.00€	0.00€	0	0.68€	2157.32€	2157.32€	2157.32€	2157.32	0	0	2157.32€	0.00€	2157.32	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	047	A11	A09	310	0701080000	000	A0220	Capital	0.00€	2225.00€	0.00€	0	0.12€	2224.88€	2224.88€	2224.88€	2224.88€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	2224.88	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	047	A11	A09	310	0701090000	000	A0222	Capital	3241.64€	21000.00€	0.00€	0	423.60€	20576.40€	20576.40€	20576.40€	19834	0	0	3241.64€	16592.36€	19834	0	742.4	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	047	A11	A09	310	0701100000	000	A0222	Capital	1034.95€	2000.00€	0.00€	0	879.25€	1120.75€	1120.75€	1120.75€	1120.75	0	0	1034.95€	85.80€	1120.75	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	047	A11	A09	310	0701100000	000	A0220	Capital	0.00€	5043.00€	0.00€	0	4678.14€	364.86€	364.86€	364.86€	364.86	0	0	0.00€	364.86€	364.86	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	047	A11	A09	310	0801020000	000	A0223	Capital	0.00€	48274.00€	0.00€	0	20453.49€	27820.51€	27820.51€	27820.51€	27820.51	0	0	0.00€	27820.51€	27820.51	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	047	A11	A09	310	080502Y000	000	A0224	Capital	122500.00€	122500.00€	0.00€	0	0.00€	122500.00€	122500.00€	122500.00€	122500	0	0	122500.00€	0.00€	122500	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	047	A11	A09	32A	0202200000	000	A0233	Corrente	0.00€	9219.00€	0.00€	0	524.80€	8694.20€	8694.20€	8694.20€	0.00€	0	0	0.00€	0.00€	0	0	8694.2	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
I	047	A11	A09	32B	0201210000	000	A0220	Corrente	0.00€	100000.00€	0.00€	0	87211.27€	12788.73€	12788.73€	12788.73€	285.78	0	0	0.00€	285.78€	285.78	0	12502.95	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	047	A11	A09	32B	0202030000	000	A1445	Corrente	0.00€	200000.00€	0.00€	0	200000.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	047	A11	A09	32B	0202140000	000	A0220	Corrente	0.00€	2000.00€	0.00€	0	2000.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	047	A11	A09	32B	0202160000	000	A0235	Corrente	0.00€	19965.00€	0.00€	0	19965.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	047	A11	A09	32B	0202200000	000	A0220	Corrente	0.00€	200000.00€	0.00€	0	196000.00€	4000.00€	4000.00€	4000.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	4000	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	047	A11	A09	32B	0202200000	000	A0222	Corrente	0.00€	120000.00€	0.00€	0	120000.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	047	A11	A09	32B	0202200000	000	A0224	Corrente	0.00€	60000.00€	0.00€	0	60000.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	047	A11	A09	32B	0202200000	000	A0233	Corrente	0.00€	298169.00€	0.00€	0	298169.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I	047	A11	A09	32B	0701100000	000	A0220	Capital	0.00€	25000.00€	0.00€	0	25000.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0.00€	0.00€	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
									2549310.59€	18508243.00€	9600.00€	0	2820152.69€	15678490.31€	15678490.31€	13561416.17€	11489485.44	27730.83	27730.83	2535034.87€	8620719.74€	11465754.61	2117074.14	2105661.56	4823350.77	85675.31€	40654.00€	0	223650	0	0	0	0	0	0	0	0			

Mapa do orçamento Inicial Receita
2024

Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
A11	A09	R.99.99.98.01.00	Orçamento Funcionamento - Correntes	4.502.700,00
* A11	A09	R.99.99.98.01.00		4.502.700,00
A11	A09	R.99.99.98.02.00	Orçamento Funcionamento - Capital	4.000,00
* A11	A09	R.99.99.98.02.00		4.000,00
** A11	A09			4.506.700,00
*** A11				4.506.700,00
*****	F. Finan. 310			4.506.700,00
*****	Orgânica Legal 800050100			4.506.700,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2024

Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
A11	A09	R.99.99.99.01.00	Orçamento Investimento - Correntes	12.725.755,00
* A11	A09	R.99.99.99.01.00		12.725.755,00
A11	A09	R.99.99.99.02.00	Orçamento Investimento - Capital	250.654,00
* A11	A09	R.99.99.99.02.00		250.654,00
** A11	A09			12.976.409,00
*** A11				12.976.409,00
***** F. Finan. 310				12.976.409,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2024

Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
A11	A09	R.99.99.99.01.00	Orçamento Investimento - Correntes	0,00
*A11	A09	R.99.99.99.01.00		0,00
**A11	A09			0,00
***A11				0,00
*****	F. Finan. 3ZA			0,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2024

Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
A11	A09	R.99.99.99.01.00	Orçamento Investimento - Correntes	1.000.134,00
*A11	A09	R.99.99.99.01.00		1.000.134,00
A11	A09	R.99.99.99.02.00	Orçamento Investimento - Capital	25.000,00
*A11	A09	R.99.99.99.02.00		25.000,00
**A11	A09			1.025.134,00
***A11				1.025.134,00
*****	F. Finan. 3ZB			1.025.134,00
*****	Orgânica Legal 809500500			14.001.543,00
*****	Empresa A019			18.508.243,00

Mapa do orçamento Inicial Receita

2024

Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
*****				18.508.243,00



Direção Regional do Turismo																						
Relato de 01/01/2024 a 31/12/2024																						
Tipo de orçamento	Programa	Medida	Fonte de financiamento	Classificação econômica	Tipo de receita	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições emitidos	pagos	Períodos Anteriores	Período Corrente	Total	Receitas por cobrar no final do período	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	(períodos seguintes)
E	000	000	310	9999980100	Corrente	- €	- 4.312.075,97 €	- €	4.312.075,97 €	- €	4.312.075,97 €	- €	- €	- €	- €	4.312.075,97 €	4.312.075,97 €	- €	- €	- €	- €	- €
E	A11	A09	310	9999980100	Corrente	4.506.700,00 €	4.506.700,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
I	000	000	310	9999990100	Corrente	- €	- 6.954.267,06 €	- €	6.954.267,06 €	- €	6.954.267,06 €	- €	- €	- €	- €	6.954.267,06 €	6.954.267,06 €	- €	- €	- €	- €	- €
I	000	000	310	9999990200	Capital	- €	- 189.125,80 €	- €	189.125,80 €	- €	189.125,80 €	- €	- €	- €	- €	189.125,80 €	189.125,80 €	- €	- €	- €	- €	- €
I	000	000	32B	9999990100	Corrente	- €	- 285,78 €	- €	285,78 €	- €	285,78 €	- €	- €	- €	- €	285,78 €	285,78 €	- €	- €	- €	- €	- €
I	A11	A09	310	9999990100	Corrente	12.690.812,00 €	12.690.812,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
I	A11	A09	310	9999990200	Capital	276.378,00 €	276.378,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
I	A11	A09	32A	9999990100	Corrente	9.219,00 €	9.219,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
I	A11	A09	32B	9999990100	Corrente	1.000.134,00 €	1.000.134,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
I	A11	A09	32B	9999990200	Capital	25.000,00 €	25.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
						18.508.243,00 €	7.052.488,39 €	- €	11.455.754,61 €	- €	11.455.754,61 €	- €	- €	- €	- €	11.455.754,61 €	11.455.754,61 €	- €	- €	- €	- €	- €



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Direção Regional do Turismo

Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubricas	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Recebimentos de clientes		- €	- €
Recebimentos de contribuintes		- €	- €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		11.266.628,81 €	10.829.355,84 €
Recebimentos de utentes		- €	- €
Pagamentos a fornecedores	-	1.339.080,00 €	944.029,85 €
Pagamentos ao pessoal	-	4.215.647,49 €	3.999.280,24 €
Pagamentos a contribuintes / utentes		- €	- €
Pagamentos de transferências e subsídios	-	5.711.901,32 €	5.886.045,75 €
Pagamentos de prestações sociais		- €	- €
Caixa gerada pelas operações		- €	- €
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		- €	- €
Outros recebimentos/pagamentos	-	1.057,30 €	1.523,01 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	-	1.057,30 €	1.523,01 €
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-	36.647,97 €	25.080,09 €
Pagamentos - Ativos intangíveis	-	2.157,32 €	- €
Pagamentos - Propriedades de investimento		- €	- €
Pagamentos - Investimentos financeiros		- €	- €
Pagamentos - Outros ativos	-	150.320,51 €	147.888,59 €
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		- €	- €
Recebimentos - Ativos intangíveis		- €	- €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		- €	- €
Recebimentos - Investimentos financeiros		- €	- €
Recebimentos - Outros ativos		- €	- €
Recebimentos - Subsídios ao investimento		- €	- €
Recebimentos - Transferências de capital		189.125,80 €	172.968,68 €
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		- €	- €
Recebimentos - Dividendos		- €	- €



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Direção Regional do Turismo

Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubricas	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- €	- €
Recebimentos - Financiamentos obtidos		- €	- €
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		- €	- €
Recebimentos - Cobertura de prejuízos		- €	- €
Recebimentos - Doações		- €	- €
Recebimentos - Outras operações de financiamento		- €	- €
Pagamentos - Financiamentos obtidos		- €	- €
Pagamentos - Juros e gastos similares		- €	- €
Pagamentos - Dividendos		- €	- €
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		- €	- €
Pagamentos - Outras operações de financiamento		- €	- €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		- €	- €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-	1.057,30 €	1.523,01 €
Efeito das diferenças de câmbio		- €	- €
Caixa e seus equivalentes no início do período		57.105,47 €	58.628,48 €
Equivalentes a caixa no início do período		- €	- €
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		- €	- €
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		- €	- €
Saldo da gerência anterior (SGA)		57.105,47 €	58.628,48 €
Variações cambiais de caixa no início do período		- €	- €
SGA De execução orçamental		- €	- €
SGA De operações de tesouraria		57.105,47 €	58.628,48 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		56.048,17 €	57.105,47 €
Equivalentes a caixa no fim do período		- €	- €
Variações cambiais de caixa no fim do período		- €	- €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		56.048,17 €	57.105,47 €
SGS De execução orçamental		- €	- €
SGS De operações de tesouraria		56.048,17 €	57.105,47 €